

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • Nº 162

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 28 de setembro de 2005

## Fiscalização mais rígida sobre imóveis cedidos pelo Estado

**CCLJ aprova projeto que responsabiliza Alepe pela análise de relatórios dos municípios**

**O**s municípios e entidades que utilizam imóveis cedidos pelo Governo do Estado poderão ter que enviar, anualmente, um relatório prestando contas do uso desses locais à Assembléia Legislativa. A idéia de apresentar uma proposta implementando essa questão surgiu durante a discussão do Projeto de Lei nº 1054/05, na Comissão de Justiça, em reunião realizada ontem.

"Elaboraremos um projeto de lei definindo a necessidade de que as entidades ou municípios que recebem cessão de terrenos ou edificações prestem contas anualmente à Assembléia. Uma das Comissões Permanentes deverá ficar responsável pela análise desses relatórios", informou o presidente do colegiado,

deputado Bruno Rodrigues (PSDB).

O Projeto nº 1054/05, que autoriza o Estado a conceder o direito de uso, gratuitamente, de um imóvel em Sirinhaém, no Litoral Sul, ao Cabanga Iate Clube, foi retirado da pauta de votação para que seja melhor esclarecido. A matéria recebeu críticas de diversos parlamentares. Para Pedro Eurico (PSDB), "o Governo está abrindo mão de uma área pública para uso privado". José Queiroz (PDT) considerou a proposta "como um equívoco" e Bruno Araújo (PSDB) sugeriu que o presidente do Cabanga preste esclarecimentos.

Os parlamentares ainda distribuíram 15 propostas e apreciaram outras sete, sendo cinco aprovadas e duas rejeitadas. Entre as acatadas, está



SIRINHAÉM - Proposta do Executivo para repassar propriedade gera polêmica na reunião

a Emenda Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Finanças, ao Projeto nº 1048/05, que reajusta os subsídios dos membros do Ministério Público de Pernam-

bucu (MPPE). A emenda diminui de 23% para 12,48% o reajuste dos procuradores e promotores de Justiça.

NORONHA - Os parlamentares ainda realizaram, em

conjunto com a Comissão de Saúde, uma discussão sobre as dificuldades por que vêm passando 22 moradores do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Eles integravam uma cooperativa, criada em 1997, em convênio com o Governo do Estado, para possibilitar a contratação de profissionais de saúde para prestar serviços no local. Ficou acertado que os conselheiros distritais da Ilha enviarão toda a documentação sobre o caso para que o líder do Governo, Bruno Araújo, busque uma solução junto ao Poder Executivo.

Os conselheiros Renê Jerônimo e Carlos Alberto Flor esclareceram a necessidade de uma intervenção da Assembléia para resolver essas pendências. De acordo com Jerônimo, "o Governo do Estado deixou de repassar os recursos necessários, a cooperativa falhou e os ilhéus tiveram que assumir os encargos que restaram".

## Educação

## Defesa da valorização profissional

Os avanços e limites do Plano Estadual de Educação foram avaliados, ontem, no segundo dia do 1º Seminário Estadual de Educação do Poder Legislativo, promovido pela Escola do Legislativo e pela Comissão de Educação e Cultura da Alepe. À tarde, foram abordados os temas *Valorização do Magistério e Sistema Estadual de Educação*, com os professores José Batista Neto e José Francisco dos Santos, respectivamente.

A vice-presidente do colegiado e idealizadora do evento, deputada Teresa Leitão (PT), destacou a necessidade de se criar uma

identidade profissional para os docentes e regras mais

rígidas para ingressar na profissão. O presidente da

MOISÉS BARBOSA

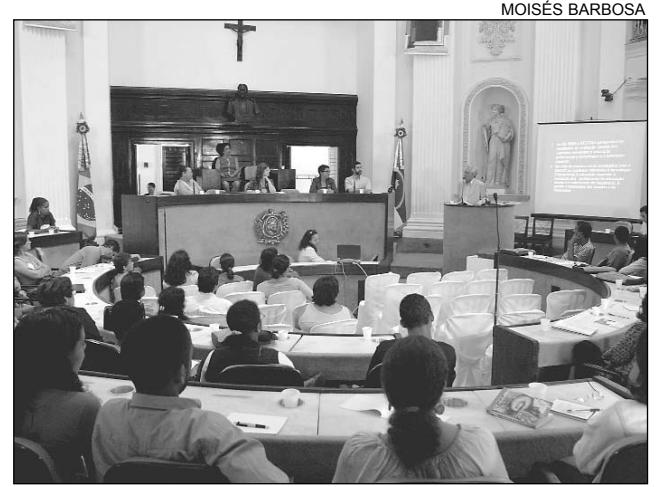
Comissão, Roberto Liberato (PFL), falou da preocupação com "a má aplicação dos recursos do Fundef."

A secretária-executiva de Desenvolvimento da Educação, Sara Lima, que representou o secretário Mozart Neves, disse que a avaliação do Plano pelo Executivo Estadual foi "antecipada devido a mudanças ocorridas no setor, como a estandardização da educação das comunidades indígenas". "O Estado apresenta bons resultados no esforço pela universalização do Ensino Fundamental", informou, acrescentando que a edu-

cação no campo também será incluída no Plano Estadual.

Sara reconheceu que a taxa de eficiência nos Ensinos Médio e Fundamental em Pernambuco é menor que a dos Estados das Regiões Sul e Sudeste do País. No entanto, segundo ela, em relação à formação superior de professores, apresenta os mesmos índices dessas localidades.

O presidente do Conselho Estadual de Educação, Antônio Inocêncio Lima, elogiou a preocupação da Assembléia em incluir a sociedade nas discussões sobre os rumos da educação



HOJE - Evento termina com análise do Plano Estadual

e o Plano Estadual. Ele ressaltou que Pernambuco "segue a tendência internacional, no sentido de elevar a escolaridade da população e promover a justiça social por meio da educação".

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Educação em Pernambuco (Sintepé), Fernando Melo, registrou a importância de colocar o Plano em funcionamento. "A proposta é avançada, mas o processo de democratização do Plano precisa ser corrigido", destacou. O deputado Roberto Leandro (PT) também esteve presente no debate.

# Saúde avaliará consórcios municipais

**Evento deve acontecer na Zona da Mata Norte do Estado**

**O**s Consórcios Municipais de Saúde serão tema de uma audiência pública promovida pela Comissão de Saúde da Alepe, no município de Nazaré da Mata, Zona da Mata Norte do Estado. Ontem, durante a reunião do colegiado, foi aprovado o requerimento que trata da questão. A iniciativa, prevista em lei federal, propõe descentralizar a prestação de serviços na rede pública de saúde, municipalizando o

atendimento.

Para o presidente da Comissão, deputado Mavial Cavalcanti (PFL), essa é uma ação de fundamental importância para o Estado, pois evitaria a superlotação dos hospitais do Recife. "Os consórcios tornariam desnecessário o deslocamento de pacientes do Interior para a Capital, pois as unidades de saúde locais teriam melhores condições de atender a um percentual maior de pessoas", destacou o

parlamentar. A data do encontro, que foi solicitado pelo deputado Isaltino Nascente (PT), ainda será agendada. Segundo o colegiado, somente o Estado de Minas Gerais adotou a medida.

A Comissão de Saúde aprovou, também, o requerimento de autoria do deputado Nélson Pereira (PCdoB), pedindo a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Educação e Cultura para

discutir o Protagonismo Juvenil e Monitoramento Jovem de Políticas Públicas. Essa é uma iniciativa nacional que prevê o acompanhamento dos jovens às ações governamentais. No Recife, segundo o parlamentar, já existe o Grupo Articulação Jovem Pela Vida, que desenvolve atividades, há mais de um ano, de monitoramento de políticas públicas de saúde.

Na reunião, foi aprovado o relatório da audiência pú-



**AGILIDADE - Objetivo é melhorar atendimento público**

blica que abordou a regulamentação da Lei 12.259/02, que trata dos medicamentos fitoterápicos. O colegiado discutiu, ainda, a possibilidade de uma vi-

sita ao depósito da Admed, com a finalidade de verificar as condições de armazenamento de equipamentos. A data da vistoria ainda será agendada.

## Oftalmologia

# Deputados elogiam trabalho da Fundação Altino Ventura

A inauguração do Centro de Reabilitação Visual e Múltiplas Deficiências Menina dos Olhos da Fundação Altino Ventura (FAV), no último dia 19, voltou a ser destacada, ontem. Os deputados pefehistas Sebastião Rufino e Geraldo Coelho ressaltaram a importância da unidade, que prestará atendimento, a partir do dia 1º de outubro, às comunidades carentes. A FAV funciona na Rua da Soledade, no Recife.

Coelho apresentou Voto de Aplausos ao médico e diretor da instituição, Marcelo Carvalho Ventura, pelo



**SOCIAL- Geraldo e Rufino citaram benefício à população**



empreendimento e elogiou o trabalho da equipe. "A nova unidade desenvolverá um trabalho em parceria

com as famílias dos pacientes, por meio de orientações sistemáticas e visitas domiciliares", frisou Coe-

lho, que comparou a qualidade dos serviços aos que são prestados pelos países de primeiro mundo.

De acordo com Rufino, inicialmente, a unidade atenderá cerca de três mil pacientes por mês e, até setembro de 2006, chegará à capacidade máxima, com 10,6 mil atendimentos/mês. "O centro vai suprir uma carência de tratamento especializado para pessoas de baixa renda", afirmou, acrescentando que a FAV beneficia mais de 30 municípios no Estado, inclusive o Arquipélago Fernando de Noronha.

## Economia

# Isaltino volta a criticar Super-Receita

O deputado Isaltino Nascente (PT) voltou a criticar a criação da Receita Federal do Brasil, conhecida como Super-Receita. O órgão foi instituído pela Medida Provisória (MP) nº 258/05, em julho deste ano, e é uma fusão da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda com a Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social.

O parlamentar registrou a insatisfação dos servidores do INSS com as alterações propostas pela MP. "Os trabalhadores estão de luto e a previdência social pública está ameaçada", disse. Isaltino ainda leu uma

carta aberta dirigida à população pernambucana em que a categoria afirma que "o Governo Federal agiu de forma autoritária, sem consultar os trabalhadores e os usuários".

A categoria fez um alerta para o fato de que a MP transfere a arrecadação dos contribuintes e das empresas para a Receita Federal do Brasil, ou seja, para os cofres do Ministério da Fazenda. "Assim, poderão acontecer a privatização dos postos do INSS, fraudes e o aumento do déficit da Previdência Social." O deputado Pedro Eurico (PSDB) elogiou o pronunciamento de Isaltino.

## Homenagem

# Dia do Representante Comercial

O Dia Pan Americano do Representante Comercial, que será comemorado em 1º de outubro, foi ressaltado ontem pelo deputado Manoel Ferreira (PFL). O parlamentar parabenizou a categoria e o presidente do Core/ PE, Fernando José da Costa, além de reconhecer a importância da atividade na geração de empregos e renda. "A participação dos agentes comerciais no mercado de trabalho é antiga e teve início sob a deno-



**MANOEL - Elogio à classe**

minação de caixeiro viajante. Só a partir do século XX, o termo incorporou características dos antigos mercadores e agregou novos conceitos que a tecnologia e a evolução industrial impuseram. No Brasil, existem cerca de 400 mil profissionais em atividade, atestando a importância nos contextos econômico e histórico, a exemplo dos antigos mercadores que comercializavam de porta em porta", destacou Manoel Ferreira.

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral**, Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial**, Socorro Vilça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa**, Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditória**, Severino Pedro de Albuquerque (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa**, Cláudia Lucena; **Editora**, Andréa Tavares; **Redatores**, Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia**, Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica**, Anderson Galvão e Alécio Nikolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**, Ana Lúcia Lins; **Repórteres**, Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**, Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**, Bruna Serra, Eva Farias, Larissa Rodrigues e Léo Monteiro. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dimprensa@alepe.pe.gov.br

**Nosso endereço na Internet** <http://www.alepe.pe.gov.br>



**SIMETRIA** - Para eles, subsídio do TJPE deve ser o parâmetro para o salário dos integrantes do Ministério Público

## Administração quer reajuste maior para MPPE

**Emenda de Finanças reduzindo percentual foi rejeitada**

**A** Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Finanças que reduz de 23% para 12,48% o reajuste dos subsídios dos membros do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) foi rejeitada, ontem, por unanimidade, pela Comissão de Administração Pública. Conforme a matéria, o salário dos procuradores deveria ser de R\$ 17,6 mil e não de R\$ 19,4 mil, como propõe o projeto original.

De acordo com o presidente do colegiado, José Queiroz (PDT), a emenda foi rejeitada porque "é necessário respeitar o projeto apresentado pelo MPPE". O parlamentar explicou ter ficado satisfeito com as explicações do procurador-geral do órgão, Francisco Sales, sobre "a importância de haver simetria entre os subsídios dos membros do Ministério Público e do Tribunal de Justiça". Além

de Queiroz, as deputadas Aurora Cristina (PMDB) e Teresa Leitão (PT) também votaram pela rejeição da emenda, que seguirá para votação em Plenário. Na última quinta-feira, a proposta do reajuste foi aprovada pelas Comissões de Finanças e Administração Pública da Casa.

Na reunião de ontem, a Comissão de Administração também distribuiu 12 projetos e aprovou dois, o de nº 927/05, de autoria do

deputado Isaltino Nascimento (PT), que visa considerar a Festa da Lavadeira patrimônio cultural do povo de Pernambuco. A outra matéria acatada foi a de nº 1062/05, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Estado a ceder um imóvel no município de Altinho para a implantação do Memorial Altinense de Resgate dos Valores Históricos e Culturais Locais.

## Câmara Federal

## Reforma Eleitoral deve ser votada amanhã

A proposta de Reforma Eleitoral pode ser votada pela Câmara dos Deputados amanhã. A notícia foi dada, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB), que destacou ter sido informado por um "influente deputado federal". A decisão é resultado de um acordo de lideranças. "O fato é importante para que sejam evitados novos casos de corrupção na política nacional, a exemplo das recentes denúncias de caixa-dois. Com a mudança, certamente vamos dar um passo importante



**MORAES** - Destacou importância da iniciativa para o País para fazer uma campanha limpa, na qual todos poderão disputar com chances equilibradas", argumentou.

A proposição alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, estabelecendo normas para as eleições, passou pelo Senado e tramita na Câmara Federal. Para que as mudanças entrem em vigor em 2006, o projeto precisa ser aprovado até o próximo dia 30.

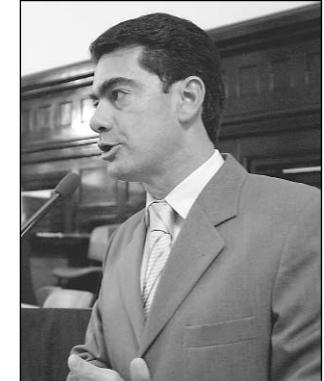
A Reforma propõe a redução de 90 para 60 dias no tempo de campanha, diminuição de 45 para 35 dias do período de exibição dos programas de rádio e televisão, entre outros pontos.

RINALDO MARQUES

## Transposição

## Pernambuco pode pagar mais caro

FERNANDO SILVA



**PIMENTEL** - Fez alerta

O preço do metro cúbico de água que poderá ser pago por Pernambuco devido ao rateio dos custos do Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco foi questionado, ontem, pelo deputado Raimundo Pimentel (PSDB). O parlamentar acusou, mais uma vez, o ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, de favorecer o Ceará e afirmou que o valor destinado a Pernambuco "é, no mínimo, um contracenso".

"Apesar da proximidade do São Francisco, pagaremos R\$ 0,15 pelo metro cúbico de água bruta, enquanto o Ceará e o Rio Grande do Norte, mais distantes, pagarão R\$ 0,11", frisou, informando que a Paraíba pagará a maior tarifa, R\$ 0,16.

O tucano contestou as explicações do ministro de que Pernambuco seria beneficiado com o ICMS pago pela água transportada para outros Estados. "Os cerca de R\$ 5 milhões que serão arrecadados pelo Governo pernambucano é um direito e não deve ser levado em consideração", frisou. Ele também

De acordo com Pimentel, o custo de operação e manutenção do projeto foi avaliado em R\$ 64,9 milhões, que será dividido entre os quatro Estados. Pernambuco ficou com R\$ 20,4 milhões. O parlamentar informou, ainda, que a Agência Nacional de Água (ANA) autorizou o empreendimento.

## Governo Federal

## Eurico questiona contrato com IBM

FERNANDO SILVA



**EURICO** - R\$ 918 milhões

contrato firmado para o acompanhamento das obras de mudança no sistema de iluminação pública da cidade, "no valor superior a R\$ 1 milhão".

Eurico também criticou a candidatura do ex-ministro Aldo Rebelo (PCdoB) para a Presidência da Câmara dos Deputados. "O Governo Lula promoveu mais um ato de absoluta insanidade."

# Atuação de militante petista é lembrada

**Apolônio de Carvalho ajudou a fundar legenda**

A trajetória de Apolônio de Carvalho, um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores (PT), que morreu no dia 23, no Rio de Janeiro, vítima de insuficiência respiratória, foi tema do pronunciamento do deputado petista Roberto Leandro. "Apolônio detinha a ficha de filiação número 1, que assinou convicto da necessidade de um partido de esquerda, democrático, comprometido com a liberdade, com os direitos e as conquistas sociais", destacou.

Nascido em 1912, em Corumbá, Mato Grosso, Apolônio iniciou a militância na esquerda, em 1930, quando concluiu a Escola Militar e foi expulso do Exército pela ditadura de Vargas. Após a expulsão, ficou preso durante um ano e meio, período em que manteve contato com líderes comunistas e ingressou no Partido Comunista Brasileiro, no qual militou por 30 anos até ser expulso, em



FERNANDO SILVA

**LEANDRO - Vida dedicada à luta por um País mais justo**

1967, por discordar da posição do partido, que era contrário à luta armada.

Foi integrante da Aliança Nacional Libertadora e do Partido Comunista. Após o golpe militar de 1964, participou da fundação do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PC-BR). Preso e torturado, partiu para o exílio na Argé-

lia. Ao retornar, beneficiado pela Anistia de 1979, decidiu ingressar no Partido dos Trabalhadores.

"O País perdeu um homem que se destacou por sua militância nas lutas de libertação e que deixa, sobretudo para as lideranças políticas e juventude, uma história de dignidade", ressaltou Leandro.

## Política

# Cristovam Buarque vai para o PDT

A filiação do senador Cristovam Buarque ao Partido Democrático Trabalhista, no dia 23, na sede nacional do PDT, foi comemorada ontem pelo deputado pedetista José Queiroz. O evento contou com a participação dos presidentes regionais, dirigentes nacionais, integrantes da legenda e dos deputados federais André Costa (RJ), Sérgio Miranda (MG) e Wagner Lago (MA), que também optaram pela legenda.

"Para solucionar a crise, há de se construir saídas e novos cenários. O presidente do PDT, Carlos Lupi, está de parabéns pelo ingresso de Cristovam Buarque e de outros filiados. O partido tem um projeto trabalhista para o nosso País e Cristovam encarna essa

proposta, que visa priorizar, assim como Darci Ribeiro e Leonel Brizola, um modelo econômico nacionalista e libertário", ressaltou.

Cristovam Buarque é engenheiro mecânico, formado pela Universidade Fe-

FERNANDO SILVA



**QUEIROZ - Comemoração**

deral de Pernambuco, em 1966, e doutor em Economia, pela Sorbonne, em 1973. Desde 1979, é professor da Universidade de Brasília, onde foi reitor de 1985 a 1989. Entre 1995 e 1998, governou o Distrito Federal e, em 2002, elegeu-se senador pelo Partido Trabalhista (PT). É também membro do Instituto de Educação da Unesco.

"Sua gestão no Ministério da Educação foi marcada pela obstinação de realizar no Brasil uma verdadeira evolução educacional. Nos 13 meses em que atuou como ministro, disseminou a noção de que a educação não é mero serviço ou direito assistencial e, sim, a única maneira de construir um País moderno, solidário e eficiente", destacou Queiroz.

## Garanhuns

# Izaías discorda de decisão da Justiça Eleitoral

FERNANDO SILVA



**PETEBISTA - Eleições em 2002 devem ser "investigadas"**

firmando a denúncia foram enviadas à Justiça Eleitoral.

Régis criticou o parecer dado pela Procuradoria Regional Eleitoral no Estado sobre o caso. Segundo o petebista, a procuradoria alegou que não é de competência do Judiciário intervir no descumprimento de acerto político, pois trata-se de um "acordo de cavalheiros". "Quanto à compra de votos, as provas foram consideradas vagas e o Ministério Público Eleitoral foi impossibilitado de investigar a denúncia", disse.

Por causa do ocorrido,

Régis criticou a existência de contradições na Justiça Eleitoral brasileira que, "por muito menos", cassou, no ano passado, o ex-senador João Alberto Capibaribe e a esposa dele, a ex-deputada federal Janete Cabibaribe, ambos do PSB do Amapá.

"Eles foram cassados a partir de depoimentos falsos de mulheres que os acusavam de compra de votos, em 2002. O advogado do casal gravou depoimentos de testemunhas afirmando que teriam sido pagas para depor contra os Capibaribe", concluiu.

## Filiação

# 300 novos petelistas no Estado

FERNANDO SILVA



**SOLENIDADE - Maviael Cavalcanti elogiou organização**

sabe desempenhar sua função fazendo críticas construtivas", frisou, defendendo, ainda, a candidatura do deputado federal José Thomaz Nonô (PFL/AL) à Presidência da Câmara.

A maneira como o vice-governador, Medonça Fi-

lho; os senadores Marco Maciel e José Jorge; e o deputado federal Roberto Magalhães conduziram a filiação também foi ressaltada pelo parlamentar. "O evento nos deu novo ânimo e uma visão do futuro", ressaltou.

## Ordem do Dia

**Centésima Quarta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 28 de setembro de 2005, às 14:30 horas.**

### Ordem do Dia

#### Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5427/2005

Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1006/2005, de autoria do Deputado Sebastião Rufino que denomina PE Prefeito José Carvalho Sobrinho, a Rodovia Estadual PE 430 - trecho da BR 232 no Distrito de Bonfim, no município de São José do Belmonte até a BR 361, divisa dos estados de Pernambuco e Ceará.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 28/9/2005

#### Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5428/2005

Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1059/2005, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor dos Encargos Gerais do Estado, no valor de duzentos e quarenta e quatro milhões e setecentos mil reais, e dá outras providências.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 28/9/2005

#### Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2005 ao Projeto de Lei Ordinária nº 583/2004

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Betinho Gomes

Disciplina a realização de Plebiscito e Referendo no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 10ª Comissões.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2005

#### Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 926/2005

Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Incorporar ao Calendário Turístico Cultural do Estado de Pernambuco a Festa da Lavadeira.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 11ª Comissões.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 3/5/2005

#### Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 966/2005

Autor: Dep. Betinho Gomes

Institui o Dia Estadual do Forró Pé de Serra, no Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2005

#### Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1015/2005

Autor: Poder Executivo

Cria a Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI/Transporte, no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª Comissões.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 2/8/2005

#### Discussão Única da Indicação nº 4611/2005

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de providenciar melhorias na infra-estrutura da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, de Abreu e Lima, localizado neste Estado.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 23/9/2005

#### Discussão Única da Indicação nº 4612/2005

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de encaminhar uma Unidade Móvel, do programa Mutirão da Cidadania, para expedição de documentos aos moradores da comunidade Estância, nesta Capital.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 23/9/2005

#### Discussão Única da Indicação nº 4613/2005

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Apelo à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e ao Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB no sentido de unirem esforços com a finalidade de proceder à construção de casas populares na comunidade de Caetés II, precisamente no terreno localizado na Rua 7, ao lado do campo de futebol, em Abreu e Lima, neste Estado.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 23/9/2005

#### Discussão Única da Indicação nº 4614/2005

Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de viabilizar a instalação de um telefone público na Comunidade dos Coqueiros, no município de Limeiro.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 23/9/2005

#### Discussão Única da Indicação nº 4615/2005

Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Diretor Presidente da EMLURB/Recife no sentido de proceder com as medidas necessárias para que seja feita a revitalização da praça Tejipió, situada na Rua Falcão Lacerda, próximo ao nº 511, na entrada do Pacheco, nesta Capital.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 23/9/2005

#### Discussão Única da Indicação nº 4616/2005

Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Prefeito da Ilha de Itamaracá, Senhor Paulo Geraldo Xavier no sentido de fazer a retirada do lixo que polui a imagem daquela bela Ilha de Itamaracá.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 23/9/2005

#### Discussão Única do Requerimento nº 3277/2005

Autor: Dep. Raimundo Pimentel

**Solicita que seja realizada no seio da Comissão de Desenvolvimento Econômico, uma Audiência Pública destinada ao debate sobre o projeto da Ferrovia Transnordestina.**

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 23/9/2005

#### Discussão Única do Requerimento nº 3278/2005

Autor: Dep. Raimundo Pimentel

Voto de Aplauso ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araripina, pelo transcurso do aniversário de quarenta anos de fundação daquela entidade.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 23/9/2005

#### Discussão Única dos Requerimentos nºs 3279/2005 e nº3280/2005

Autor: Dep. Henrique Queiroz e Dep. Augusto Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. José Paes de Andrade, ocorrido em 21 de setembro do corrente ano.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 23/9/2005

#### Discussão Única do Requerimento nº 3281/2005

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso à irmandade Alcoólicos Anônimos pelo importante trabalho que vem desenvolvendo no combate ao alcoolismo no Estado de Pernambuco.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 23/9/2005

#### Discussão Única do Requerimento nº 3282/2005

Autor: Dep. Raimundo Pimentel

Voto de Aplauso ao Professor Daniel Bezerra da Silva Filho, pela eleição como Diretor da Escola Dom Adelmo Cavalcanti Machado, no município de Pesqueira.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 23/9/2005

#### Discussão Única do Requerimento nº 3283/2005

Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Voto de Pesar pelo falecimento do advogado Paulo dos Santos Viegas, ex-assessor jurídico da Secretaria de Justiça, e ex-Vereador da Câmara Municipal de Goiana, ex-assessor de gabinete da Prefeitura de Goiana e ex-membro da diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Pernambuco, Sub-Secção de Goiana.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 23/9/2005

#### Discussão Única do Requerimento nº 3284/2005

Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Voto de Congratulações com o prefeito de Itapissuma, Senhor Clóvis Cavalcanti do Rêgo Barros, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município de Itapissuma.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 23/9/2005

#### Discussão Única do Requerimento nº 3285/2005

Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Voto de Congratulações com o Delegado de Polícia, Zanelli Alencar, pelos relevantes serviços que vem prestando à sociedade, na qualidade de titular da gerência de Polícia da Criança e do Adolescente. - GPCA.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 23/9/2005

#### Atas

#### ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2005.

#### Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Ettore Labanca, Raimundo Pimentel, Adelmo Duarte, Romário Dias e João Negromonte.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusta César, Aurora Cristina, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Dilma Lins, Ettore Labanca, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Louival Simões, Malba Lucena, Mavial Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite e Silvio Costa. Justificaram suas ausências os Deputados: Betinho Gomes, Carla Lapa, Ciro Coelho, Claudião Martins, Elias Lira, Fernando Lupa, Henrique Queiroz, Izaias Régis, Manoel Ferreira, Marcantonio Dourado, Nelson Pereira, Sebastião Oliveira Júnior e Soldado Moisés. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados Guilherme Uchôa e Jacilda Urquiza. Lidas são aprovadas as atas das reuniões anteriores. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Roberto Liberato para na qualidade de Presidente da Comissão de Educação convidar a todos para a primeira avaliação do setor educacional que ocorrerá na próxima semana na Casa Joaquim Nabuco. Finalizando, comenta audiência realizada em conjunto

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAL

#### PERÍODO DE REFERÊNCIA: SET/2004 A AGO/2005

| Valores Expressos em R\$  | DESPESA LIQUIDADA       |
|---|-------------------------|
| SET/04 A AGO/05   | <b>74.455.413,45</b>    |
| Pessoal Ativo   | 58.241.449,82           |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 20.092.706,76           |
| (-)Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)   | (3.878.743,13)          |
| Indenizações Trabalhistas   | 113.065,53              |
| Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária   |                         |
| Decorrentes de Decisão Judicial   |                         |
| Despesas de Exercícios Anteriores   |                         |
| Inativos com Recursos Vinculados  | 3.313.240,10            |
| Convocação Extraordinária (Inciso II § 6º, art. 57 da CF)   | 452.437,50              |
| <b>OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art.18, § 1º LRF) (II)</b>                | <b>74.455.413,45</b>    |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)</b>   | <b>5.914.377.582,16</b> |
| % DO TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV)=(I+II)/(III)                                   | 1,26%                   |
| LIMITE LEGAL (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 1,44%   | 85.167.037,18           |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 1,37%   | 81.026.972,88           |
| FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E                                      |                         |
| REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)   |                         |
| % da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA                                   |                         |
| E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)   |                         |
| TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF % (IV) - (V) |                         |
| LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 1,44%   | 85.167.037,18           |

Recife, 26 de setembro de 2005.

**ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

**JOÃO NEGROMONTE**  
Primeiro Secretário

**ELZA FARIAZ**  
Contadora-CRC Nº11482

pelas Comissões de Educação, Cidadania e Direitos Humanos sobre a história da cultura afro-brasileira. Com a palavra o Deputado Mavial Cavalcanti que em sua oratória vem destacar a duplicação da BR 232, construção de diversas barragens e adutoras, reforma dos aeroportos de Recife e Petrolina como forma de desenvolver o Estado de Pernambuco. (Assume a Presidência o Deputado Raimundo Pimentel). Segue-se na tribuna o Deputado José Queiroz para mais uma vez afirmar que o Estado de Pernambuco só desenvolverá plenamente com a interiorização, avançando com certeza riquezas e divisas que somarão para o progresso da nação. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente informa ao Plenário que entrou com requerimento juntamente com o Deputado Alf e outros parlamentares para convocar as autoridades responsáveis pela implantação da ferrovia transnordestina. Logo após, usa da palavra o Deputado Sebastião Rufino que em breves palavras vem parabenizar os alunos Juliana Melcop de Castro Schor e Rhamo Antônio Guedes da Silva do Colégio de Aplicação, vencedores do concurso Histórico-Literário Caminhos do Mercosul dois mil e cinco. Em seguida, ocupa a tribuna o Deputado Roberto Leandro para convocar a população para ato público contra o aumento da Cepa que ocorrerá nesta próxima sexta-feira em frente à sede da citada companhia, localizada na Avenida João de Barros. Prosseguindo,

determinação de enfrentar desafios como, de um momento para o outro, passar a viver numa cadeira de rodas, em consequência de uma cirurgia, revelam bem a personalidade e a firmeza de caráter de uma mulher como Luiza Gouveia Lima Gomes dos Passos, aqui homenageada nesta noite. A Deputada Malba Lucena teve a iniciativa de solicitar a concessão da cidadania pernambucana a essa artista que assina seus trabalhos como "Aziú". Nascida na pequena Vila da Paraíba, hoje a cidade de Águia Branca, na Serra da Borborema, Luíza dos Passos veio para Tabira, interior do Estado, onde iniciou seus estudos, fixando-se desde então em Pernambuco. A vida normal de dona de casa, esposa e mãe de três filhos foi, de repente, tolhida em razão da cirurgia. Mas a disposição de viver não a abateu e ela adaptou-se à condição de portadora de necessidades especiais, com apoio da família e dos amigos, dedicando-se, com entusiasmo, às telas, às tintas e ao artesanato, que sempre foram parte de sua vida. A admiração pelo exemplo de bravura dessa pintora, que tão bem retratou as paisagens das mulheres e dos trabalhadores sertanejos, teve o justo e o devido reconhecimento da sociedade. Um livro em sua homenagem, lançado com muitas festividades, em agosto deste ano, no Espaço Cultural Luiz Gonzaga, com prefácio de Fátima Quintas, apresenta pinturas de diferentes fases da "Aziú". O compositor Petrócio Amorim, o poeta Sebastião Dias, o escultor Caxiado, de Fazenda Nova, Bia Marinho, Marclílio Lisboa e Maciel Melo figuram entre os que participaram do evento. Ao conceder o Título de Cidadã de Pernambuco a Luíza dos Passos, esta Casa externa sua solidariedade e respeito a uma senhora que soube superar a adversidade com resignação e força". Fazendo uso da palavra, a Presidente em exercício registra recebimento de telegramas dos Senhores: Governador e vice-Governador do Estado de Pernambuco, respectivamente, Jair Vasconcelos e Mendonça Filho; Senador Marco Maciel; Edson Moura; Prefeito da cidade do Recife Senhor João Paulo; e da vereadora do Recife Priscila Krause. Em seguida, a Presidente em exercício passa a palavra à Deputada Malba Lucena que em seu pronunciamento externa sua satisfação em entregar o Título de Cidadã de Pernambuco à Senhora Luíza Gouveia Lima, natural da Paraíba. Concluindo, diz: "O exemplo de Luíza é uma lição de vida para nós e para aqueles que se encontram em uma cadeira de rodas. Em mil novecentos e noventa e seis, por causa de uma cirurgia mal-sucedida, Luíza ficou parapléjica. Pernambuco se orgulhou de tê-la como filha". Prosseguindo, a Presidente em exercício concede a palavra ao Senhor Josefe Alves que, na qualidade de Prefeito do município de Tabira, vem felicitar a artista plástica Luíza Gouveia Lima Gomes dos Passos pelo título honorífico de Cidadã de Pernambuco que irá receber esta noite. Ao final expressa sua gratidão a esta Casa Legislativa e especialmente à Deputada Malba Lucena, autora desta justa homenagem à querida professora Dona Luizinha como sempre foi tratada carinhosamente pelos amigos e alunos, pois todos tabirenses sentem-se mais homenageados neste momento. Logo após, a Presidente em exercício convida a Deputada Malba Lucena para fazer a entrega do Título de Cidadã de Pernambuco à homenageada. Em seguida, a Presidente em exercício registra a presença em Plenário da genitora e dos filhos da homenageada, respectivamente, Dona Otília Pereira, Fabiana, Adriana e Júnior. Continuando, a Presidente em exercício concede a palavra à nova Cidadã de Pernambuco Luíza Gouveia para inicialmente afirmar: "Recebi com alegria e humildade a comunicação de que a Deputada Malba Lucena, apresentara a esta Casa o projeto de Resolução, para conceder a mim, o honroso título de Cidadã de Pernambuco, projeto este, generosamente aprovado pelos demais deputados". Em seguida, discorre sobre os poetas e abolicionistas Castro Alves e Joaquim Nabuco que retrataram a beleza e a força desta terra de revolucionários. Prosseguindo, faz um histórico de sua vida desde a pequena Vila da Paraíba até os dias de hoje. Finalizando, diz: "Essa honraria que hoje recebo, o Título de Cidadã de Pernambuco pelo registro da vida sertaneja ao longo de trinta anos, surge, muito mais, como uma justa homenagem a uma região de Pernambuco que tradicionalmente dá ao País a mais autêntica cultura, a cultura viva, enraizada, no melhor dos nossos costumes e que nem sempre consegue ter a oportunidade de se manifestar e ver reconhecido o seu papel". Logo após, a homenageada faz a entrega de telas à Deputada Malba Lucena e à Assistente de Cerimonial Socorro Vilaca. Prosseguindo, a Presidente em exercício convida a Senhora Anastácia de Alcântara Brito para fazer a entrega do livro *Pernambuco Caminhos da Liberdade* à homenageada. Fazendo uso da palavra, a Presidente em exercício registra a presença em Plenário do vereador do Recife Charles Lucena. Logo após, a Presidente em exercício concede a palavra à Senhora Anastácia Alcântara que vem parabenizar a homenageada pela honraria ora recebida. Em seguida, o mestre-de-cerimônias convida a todos para de pé ouvirem o Hino de Pernambuco executado pela Banda da Polícia Militar de Pernambuco. Faltaram à presente reunião os Deputados: Aglaisson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudião Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izafás Régis, João Fernando Coutinho, João Negromonte, Louival Simões, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo e Roberto Leandro, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sérgio Leite, Silvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Por último, o mestre-de-cerimônias passa a palavra à Presidente em exercício a qual declara encerrada a presente reunião convocando outra em caráter especial para a próxima segunda-feira às quinze horas.

#### ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ESPECIAL DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2005.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Ettore Labanca e Roberto Liberato.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 15 (quinze) horas, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Ceça Ribeiro, Elias Lira, Ettore Labanca, Henrique Queiroz, Izafás Régis, Jacilda Urquiza, José Queiroz, Louival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Mavial Cavalcanti, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Silvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Ana Rodovalho, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Carla Lapa, Ciro Coelho, Claudião Martins, Dilma Lins, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, João Negromonte, Marcantônio Dourado e Romário Dias. Às quinze horas, o Senhor Presidente declara aberta a reunião especial iniciando o Primeiro Seminário Estadual de Educação do Poder Legislativo, em cumprimento ao Requerimento nº 3196/2005, de autoria do Deputado Roberto Liberato. Logo após, o Senhor Presidente convida os Senhores: Maria Edeneise Galindo Gomes – neste ato representando a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco; Deputada Teresa Leitão; Lúcia Galindo – Diretora da Escola do Legislativo, neste ato representando o Reitor da Universidade Católica de Pernambuco; Manoel Santos – representante da Associação de pais e alunos das escolas públicas

de Pernambuco; Leocádia Maria da Hora Neta – Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Pernambuco – Undime/PE; José Ricardo Diniz – Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação; e Reginaldo Valença – representante da Associação dos pais de alunos de Pernambuco – Aspape, para compor a Mesa dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente profere algumas palavras alusivas ao evento, destacando e parabenizando a iniciativa do Deputado Roberto Liberato. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado Roberto Liberato que, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Assembléia Legislativa, vem externar a imensa satisfação em receber a todos para uma jornada de três dias, esperando que tenha consequências positivas para a melhoria da qualidade da educação no Estado de Pernambuco. Continuando, discorre acerca da Lei nº 12.252, sancionada em oito de junho de dois mil e seis pelo Governador do Estado, Senhor Jarbas Vasconcelos, que institui o Plano Estadual de Educação. Prosseguindo, fala da responsabilidade e do dever de considerar aspectos relativos à educação infantil, ao ensino fundamental e médio, à educação de minorias indígenas e de jovens e adultos, educação tecnológica e de formação profissional, e ainda da educação especial com base na inclusão das pessoas portadoras de necessidades especiais. Finalizando, deseja a todos os professores, educadores, pedagogos, alunos, servidores da educação, deputados, prefeitos, lideranças políticas, sindicalistas, universitários, intelectuais e demais colaboradores um bom seminário, torcendo para que sobre nós reine a fraternidade, lembrando as sábias palavras do saudoso educador Paulo Freire: "Ninguém educa ninguém, Nós nos educamos em comunhão". (Assume a Presidência o Deputado Roberto Liberato). Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente registra com alegria a presença em Plenário dos Senhores: Ivensia Gomes – representante da Secretaria de Educação da cidade de Caruaru; Eva Andrade Lima – Superintendente Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco; Professor Sérgio Sette – Assessor do Reitor da Universidade Federal de Pernambuco; Marcelo Santa Cruz – Vereador da cidade de Olinda; Fernanda Freire; Maria José Dutra – representante da Gerência Regional de Educação – Gere/Caruaru; Braga Sá – Secretário de Assuntos Extraordinários da Prefeitura de Caruaru; João Eudes – Prefeito do município de Pesqueira; Marta Almeida Filha e Roberto Jerônimo dos Santos – representantes do Movimento Negro Unificado. Por último o Senhor Presidente concede a palavra, pela ordem, aos Senhores: Maria Edeneise Galindo, Leocádia da Hora, José Ricardo Diniz, Reginaldo Valença, Manoel Santos, Lúcia Galindo, Deputada Teresa Leitão e Márcia Ângela da Silva, os quais destacam o momento oportuno para a realização do Seminário de Avaliação considerando o significado e o fundamento estratégico dos planos de educação. Ao final, congratulam-se com o Deputado Roberto Liberato pela brilhante iniciativa. Faltaram à presente reunião os Deputados: Aglaisson Júnior, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Isaltino Nascimento, João Fernando Coutinho, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo e Roberto Leandro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

## Expediente

#### CENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2005.

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 115** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1077, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências. Às 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> Comissões

**MENSAGEM Nº 116** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1078 que autoriza o Tribunal de Justiça de Pernambuco a utilizar, excepcionalmente, os recursos arrecadados e provenientes das taxas, custas judiciais e emolumentos. Às 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Comissões

**PARECER Nº 5415** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável a Subemenda nº 03 ao Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 52/2003. A Imprimir

**PARECER Nº 5416** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 988. A Imprimir

**PARECERES NOS 5418, 5421 E 5422** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1020, 1062 e 1063. A Imprimir

**PARECER Nº 5417** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1003. A Imprimir

**PARECER Nº 5419** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição do Projeto de Lei nº 1044. A Imprimir

**PARECER Nº 5420** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1048. A Imprimir

**OFÍCIO Nº 1218** - DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA comunicando aprovação da indicação nº 566, do Vereador Marcelo Santa Cruz. Inteirada

**OFÍCIO Nº 243** - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA comunicando aprovação da moção nº 006, de sua autoria. Inteirada

**OFÍCIO Nº 406** - DO SUBSECRETÁRIO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA comunicando prorrogação da vigência do Convênio nº 005/2003. À Procuradoria Geral

**OFÍCIO Nº 522** - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO comunicando aprovação do requerimento nº 043, do Vereador Juliano Roso. Inteirada

**OFÍCIO Nº 410** - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA prestando esclarecimento acerca da indicação nº 4513, do Deputado Aglaisson Júnior. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar

**OFÍCIO Nº 1700** - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA prestando esclarecimento acerca da indicação nº 4486, da Deputada Dilma Lins. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar

**OFÍCIOS NOS 1720, 1721, 1722, 1723 E 1724** - DO CHEFE DE Gabinete DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA prestando esclarecimento acerca das indicações nºs 4519, 4517, 4518, 4520 e 4521, do Deputado Pastor Cleiton Collins. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar

**OFÍCIOS NOS 138 E 139** - DO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando em devolução os autógrafos das Leis nºs 12.884, 12.885, 12.886, de 21.09.2005, 12.888, 12.889, 12.890 e 12.891, de 22.09.2005. Inteirada

**OFÍCIO Nº 136** - DO CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 3102, do Deputado João Fernando Coutinho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar

**OFÍCIO Nº 1357** - DO CHEFE DA ASSESSORIA PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 3103, do Deputado João Fernando Coutinho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar

**OFÍCIOS NOS 2474 E 2523** - DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 3103 e da indicação nº 3884, respectivamente, dos Deputados João Fernando Coutinho e Aglaisson Júnior. Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares

**OFÍCIO Nº 282** - DA DEPUTADA DILMA LINS informando sua desfiliação, no dia 23/09/2005, do PL - Partido Liberal e, sua filiação, no dia 26/09/2005, no PFL - Partido da Frente Liberal. À Publicação

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS justificando ausências das reuniões plenárias dos dias 27 e 28 de setembro de 2005. À Publicação

## Ofício

### Ofício nº 0282/2005.

Recife, 27 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Pelo presente, informamos que no dia 23/09/05, me desfiliei do Partido Liberal – PL, e no dia 26/09/05 me filiei ao Partido da Frente Liberal – PFL.

Sem mais para o momento, antecipo meus sinceros votos de estima e apreço.

DILMA LINS  
Deputada Estadual – PFL

Exmo. Sr.  
Deputado ROMÁRIO DIAS  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

## Solicitação de Dispensa

#### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa das presenças nas reuniões dos dias 27 e 28 de setembro de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília.

Recife, 27 de setembro de 2005.

Deputado Pastor Cleiton Collins

#### DESPACHO

DEFERIDO

EM: 27/09/2005

Deputado Raimundo Pimentel  
2º Vice-Presidente no exercício da Presidência

## Pareceres de Comissões

### Parecer N° 5416/2005

Projeto de Resolução nº 988/2005

Autor: Deputado Augusto Coutinho

**EMENTA:** CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO AO EX-GOVERNADOR PAULO GUSTAVO DE ARAÚJO CUNHA. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 988/2005, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, que visa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco ao ex-Governador PAULO GUSTAVO DE ARAÚJO CUNHA.

#### 2. Parecer do Relator

A presente proposição se baseia no autoritativo do art. 185, caput e inciso VII, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Apresentado breve apanhado histórico da vida do agraciado pelo título mencionado, bem como o apoio necessário, nos termos do art. 181, "j", do Regimento Interno, não há óbice legal à aprovação da proposição legislativa.

Por outro lado, conforme deliberação do Pleno deste Colegiado Técnico, na reunião do dia 23 de setembro de 2003, os Projetos de Resolução que visam conceder Título de Cidadão de Pernambuco serão precedidos de consulta prévia dos antecedentes criminais do agraciado. Antecedentes, estes, emitidos pela Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça Militar da União, Tribunal Regional Eleitoral, Polícia Federal e Instituto de Identificação Tavares Baril – IITB. O agraciado, conforme consta das certidões em anexo, não apresenta nenhuma restrição.

Dante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Resolução nº 988/2005, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

Adelmo Duarte  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo rel

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos do artigo 105, II c/c o art. 113, § 2º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares AURORA CRISTINA (PMDB), BETINHO GOMES (PPS), MAVIÉL CAVALCANTI (PFL), TERESA LEITÃO (PT), e os suplentes BRUNO ARAÚJO (PSDB), BRUNO RODRIGUES (PSDB), NÉLSON PEREIRA (Pc do B), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PFL) e SÍLVIO COSTA (PMN), para se fazerem presentes à Audiência Pública a ser realizada às 10h(dez horas), do dia 03 de outubro de 2005, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I, desta Casa Legislativa - Edifício Senador Nilo Coelho, para discutir assuntos relacionados ao Sistema de Assistência à Saúde de Pernambuco – SASSEPE.

Recife, 27 de setembro de 2005

Sala da Comissão de Administração Pública

**DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ**

Presidente da Comissão de Administração Pública

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105 c/c o art. 113, § 3º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: AUGUSTO CÉSAR (PTB), AURORA CRISTINA (PMDB), HENRIQUE QUEIROZ (PP), IZAÍAS RÉGIS (PTB), membros titulares e os suplentes Deputados: CLAUDIO MARTINS (PMDB), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB), MAVIÉL CAVALCANTI (PFL), NELSON PEREIRA (PCdoB), para se fazerem presentes à reunião deste Colegiado Técnico, a ser realizada às 9 h (nove horas), do dia 28 de setembro de 2005, no Plenarinho III, localizado no 2º andar, do Anexo I, ao Palácio Joaquim Nabuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

### EM DISCUSSÃO

01- Substitutivo N° 01/2005, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, (EMENTA: Acrescenta os artigos 4º-A e 4º-B à Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002 e dá outras providências), ao Projeto de Lei Ordinária N° 1.050/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Modifica a Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002, e dá outras providências);

**RELATOR: DEPUTADO FERNANDO LUPA**

**DEPUTADO FERNANDO LUPA**  
Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural

## COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA 29/09/2005

Convoco, de acordo com o Art. 103, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares: Deputados BETINHO GOMES (PPS), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), PEDRO EURICO (PSDB), membros suplentes: Deputados AUGUSTO COUTINHO (PFL), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB) e PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 29 de Setembro de 2005, às 10:30 horas, no Plenarinho II, desta Casa.

### PAUTA

### DISTRIBUIÇÃO:

#### PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 1067/2005 de autoria do Deputado Isaltino Nascimento; **Regime de Tramitação: Ordinária.** Ementa: Dispõe sobre a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária no Estado de Pernambuco.

Projeto de Lei nº 1068/2005 de autoria do Deputado Isaltino Nascimento; **Regime de Tramitação: Ordinária.** Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização tátil, sonora visual, nas dependências dos prédios de funcionamento de órgãos estaduais, a fim de possibilitar acessibilidade aos deficientes visuais e auditivos.

### DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 1068/2005 de autoria da Deputada Teresa Leitão; **Regime de Tramitação: Ordinária.** Ementa: Dispõe sobre a promoção e reconhecimento da liberdade de orientação, prática, manifestação, identidade sexual e dá outras providências,

Relator: Deputado Betinho Gomes

Recife, 27 de Setembro de 2005.

**Deputado Roberto Leandro**  
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

sendo desnecessária a anual remessa de projeto de lei para tal fim. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição da Emenda Modificativa nº 01, apresentada pela Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1003/2005, de autoria do Governador do Estado.

**Augusto Coutinho**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição da Emenda Modificativa nº 01, apresentada pela Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1003/2005, de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 27 de setembro de 2005.**

**Presidente: Bruno Rodrigues.**  
**Relator: Augusto Coutinho.**  
**Favoráveis os (6) deputados: Adelmo Duarte, Alf, Aurora Cristina, Bruno Araújo, José Queiroz, Pedro Eurico.**

## Parecer N° 5418/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 1020/2005  
Autor: Deputado Adelmo Duarte

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos do artigo 105, I – c artigo 113, caput, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados André Luis Farias – ALF, Augusto Coutinho, Ciro Coelho, Fernando Lupa e Nelson Pereira Membros Efetivos e os Suplentes Deputados Antônio Figueira, Geraldo Coelho, Silvio Costa e as Suplentes Deputadas Ana Cavalcanti e Tereza Leitão, para se fazerem presentes à Audiência Pública promovida pela Comissão de Desenvolvimento Econômico que será realizada próximo dia 29 de Setembro de 2005 (quinta-feira), às 09:00 h (nove horas) no Plenarinho II , 5º andar anexo I desta Casa Legislativa. Com a finalidade de discutir a propriedade e a destinação da área do Quartel da Polícia do Exército, em Bairro Novo - Cidade de Olinda. E distribuir e discutir os seguintes projetos:

### DISTRIBUIÇÃO

#### 1) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- a) Projeto de Lei Ordinária nº 927/2005 de autoria do Deputado Isaltino Nascimento. **Ementa:** considera a festa da Lavadeira Patrimônio Cultural do Povo de Pernambuco.
- b) Projeto de Lei Ordinária nº 1067/2005 de autoria do Deputado Isaltino Nascimento. **Ementa:** dispõe sobre a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária no Estado de Pernambuco.

### DISCUSSÃO

- a) Projeto de Lei Ordinária nº 925/2005 de autoria do Deputado Izaías Regis

**Ementa:** dispõe sobre a Contratação de Serviço de Detecção de Velocidade em Rodovias e dá outras Providências.

- b) Projeto de Lei Ordinária nº 1050/2005 de autoria do Poder Executivo

**Ementa:** Modifica a Lei nº 12.319 de 30 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

Recife , 27 de Setembro de 2005

**Deputado ALF**  
Presidente

## COMISSÃO ESPECIAL PARA VERIFICAR A IMPLANTAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM PERNAMBUCO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, § 3º, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados BETINHO GOMES (PPS), JACILDA URQUIZA (PMDB), ANA CAVALCANTI (PP), TEREZA LEITÃO (PT), e CARLA LAPA (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os membros suplentes Deputados LOURIVAL SIMÕES (PV), PASTOR CLEITON COLINS (PSC), RAIMUNDO PINTEL (PSDB), SOLDADO MOÍSES (PRP), e ISALTINO NASCIMENTO (PT), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 15:30 horas, do dia 04 de outubro de 2005, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde se realizará Audiência Pública para tratar das condições de funcionamento da Vara Privativa dos crimes contra criança e Adolescentes e possibilidades para implantação de uma segunda Vara.

Recife, 26 de setembro de 2005.

**DEPUTADO BETINHO GOMES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA DISCIPLINAR A CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E PEQUENAS BARRAGENS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATERIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE "DIREITO URBANÍSTICO" (ART. 24, I, DA CF/88) E "FLORESTAS, CAÇA, PESCA, FAUNA, CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, DEFESA DO SOLO E DOS RECURSOS NATURAIS, PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE DA POLUIÇÃO" (ART. 24, VI, DA CF/88). INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 1020/2005, de autoria do Deputado Adelmo Duarte, que visa disciplinar a construção de açudes e pequenas barragens e dar outras providências.

### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. A matéria versada na Proposição Legislativa ora em análise enquadra-se na competência concorrente da União, Estados e

Distrito Federal para legislar sobre **direito urbanístico**, conforme estabelece o art. 24, I, da CF/88, *in verbis*:

Eis a redação dos dispositivos acima citados:

"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico."

Por sua vez, o art. 182 da Carta Magna prevê que "a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes".

Conforme se pode observar do dispositivo constitucional acima mencionado, aos Municípios compete executar a política de desenvolvimento urbano, conforme diretrizes fixadas em lei pela União (normas gerais – art. 24, § 1º, da CF/88) e pelos Estados-Membros (competência suplementar – art. 24, § 2º, da CF/88).

A Proposição Legislativa ora em análise, cuja matéria, como visto acima, insere-se na esfera de **competência legislativa concorrente** – art. 24, I, da Lei Maior - encontra fundamento na **competência legislativa suplementar** dos Estados-Membros – art. 24, § 2º, da CF/88.

Hely Lopes Meirelles, ao lecionar sobre a **competência estatal em assuntos urbanísticos**, assim expõe a questão:

"Os assuntos urbanísticos são da competência simultânea de todas as entidades estatais (União, Estados-membros, Distrito Federal e Municípios), porque a todas elas interessa a ordenação físico-social do território nacional. Compete à União instituir as diretrizes para o desenvolvimento urbano e editar as normas gerais sobre Urbanismo (CF, arts. 21, XX, e 24, I, e § 1º); cabe aos Estados-membros organizar o plano estadual de Urbanismo e estabelecer as normas urbanísticas regionais, supletivas e complementares das federais (CF, art. 24, I, e § 2º); e, finalmente, compete aos Municípios elaborar e executar o Plano Diretor do Município e promover o ordenamento urbano." (Direito Municipal Brasileiro, 6ª ed., Malheiros Editores, 1993, pp. 385/386)

Em outra passagem da mesma obra, versando desta feita especificamente sobre a competência dos Estados-Membros para editar normas regionais sobre urbanismo, esclarece o citado autor:

"A competência dos Estados-membros e do Distrito Federal em matéria de Urbanismo deflui do art. 24, I, da CF, concorrentemente com a União, permanecendo com esta a edição de normas gerais e com aquelas a de normas suplementares (art. 24, § 2º). Daí caber aos Estados-membros organizar o plano estadual de Urbanismo e editar as normas urbanísticas regionais, adequadas ao seu território, observados os princípios federativos de repartição e limites de atribuições das quatro esferas estatais." (Direito Municipal Brasileiro, 6ª ed., Malheiros Editores, 1993, pp. 391)

Os assuntos urbanísticos, até a edição da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, eram questões esquecidas pela União e Estados-Membros, quase sempre tratadas exclusivamente pelas legislações municipais. Esta situação de inércia mereceu o seguinte comentário do saudoso Hely Lopes Meirelles:

"Incidindo na mesma falha das Constituições Federais anteriores, as Cartas estaduais também omitiam, em sua maioria, referência expressa a Urbanismo, limitando-se algumas delas a repetir os preceitos federais sobre proteção paisagística, histórica ou monumental. Por igual, a legislação ordinária estadual é parca a

respeito de Urbanismo. Ao que sabemos, nenhum Estado brasileiro organizou até hoje o seu plano e a sua lei urbanística, orgânica ou sistemática, de modo a dar diretrizes e a permitir aos seus Municípios a conjugação de seus planos diretores locais ao sistema estadual. Resulta daí a ausência total de integração dos planos diretores municipais, que vão surgindo isolada e esparsamente, quando é hoje pacífico que a planificação urbanística deve ser feita a vasto *raggio*, interligando-se os planos menores aos maiores, até obter-se a funcionalidade orgânica prevista na planificação nacional. (...)"

Descuram, assim a União e os Estados-membros das imposições urbanísticas, deixando esse encargo às Municípios, esquecidos de que o assunto é da competência concorrente das duas esferas governamentais superiores e que jamais poderá ser suficientemente provido pela ação restrita e isolada das entidades locais." (Direito Municipal Brasileiro, 6ª ed., Malheiros Editores, 1993, pp. 391)

Entretanto, tal situação não mais se justifica, devendo a legislação estadual, em caráter suplementar às normas gerais editadas pela União (Lei Federal nº 10.257/2001), estabelecer as normas urbanísticas de interesse regional.

Ressalta-se, ainda, que as disposições do Projeto de Lei ora em análise não conflitam com as normas gerais editadas pela União sobre **direito urbanístico** - Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Por outro lado, deve-se ter em vista que os objetivos visados pela Proposição Legislativa em questão enquadram-se perfeitamente no conceito de **assunto urbanístico**.

De fato, conforme afirma Hely Lopes Meirelles, "o conceito de Urbanismo evoluiu do estético para o social. Nos seus primórdios fora considerado unicamente arte de enfeitar a cidade – embalar a vila – segundo a expressão dos precursores da escola francesa. Posteriormente, o conceito francês foi superado pela concepção inglesa do desenvolvimento integral dos recursos da área planificada, visando à unidade fundamental entre a Natureza e o Homem – unity of Nature and Mankind – aproximando e relacionando a cidade e o campo para obtenção do bem-estar da coletividade em todos os espaços habitáveis" (Direito Municipal Brasileiro, 6ª ed., Malheiros Editores, 1993, pp. 376/377).

Atualmente, em vez de se limitar aos aspectos estéticos do ambiente urbano, o **urbanismo** tem a acepção de "conjunto de medidas estatais destinadas a organizar os espaços habitáveis, de modo a proporcionar melhores condições de vida ao homem na comunidade".

E é exatamente nessa moderna visão do urbanismo que se enquadram as disposições do Projeto de Lei ora em análise, na medida em que estabelecem normas a serem observadas na construção ou ampliação de açudes e pequenas barragens, com o objetivo de contribuir, em benefício da coletividade, para a redução dos riscos decorrentes da possibilidade de arrastamento de mananciais de superfície construídos sem critérios técnicos.

Por outro lado, a questão em tela – disciplina da construção e ampliação de açudes e pequenas barragens – também se insere na **competência legislativa concorrente** da União, Estados e Distrito Federal para dispor sobre "florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição", conforme prescreve o art. 24, VI, da Constituição Federal, *in verbis*:

"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição."

Por fim, deve-se ressaltar que inexistem vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade nas disposições do Projeto de Lei ora em análise.

Dante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1020/2005, de autoria do Deputado Adelmo Duarte.

Aurora Cristina  
Deputada

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1020/2005, de autoria do Deputado Adelmo Duarte.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 27 de setembro de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator: Aurora Cristina.

Favoráveis os (6) deputados: Augusto Coutinho, Bruno Araújo, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, José Queiroz, Pedro Eurico.

## Parecer N° 5419/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 1044/2005

Autor: Deputado Ettore Labanca

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR O §1º DO ART. 1º DA LEI N.º 11.773, DE 23 DE MAIO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÕES A PESSOAS DETIDAS POR MOTIVOS POLÍTICOS, NO PERÍODO DE 31 DE MARÇO DE 1964 A 15 DE AGOSTO DE 1979. DETERMINAÇÃO QUE ACARRETA AUMENTO DE DESPESA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO. INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, II, DA CE/89. PARECER PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.

### 1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 1044/2005, de autoria do Deputado Ettore Labanca, que visa alterar o §1º do art. 1º da Lei n.º 11.773, de 23 de maio de 2000, que dispõe sobre indenizações a pessoas detidas por motivos políticos, no período de 31 de março de 1964 a 15 de agosto de 1979.

A modificação ora proposta visa ampliar o rol de beneficiários da indenização de que trata a mencionada Lei n.º 11.773/2000, ao estabelecer que "terão igualmente direito à indenização, através dos seus familiares, aqueles que foram mortos por participação em atividades políticas."

### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Apesar do seu relevante cunho social, a determinação contida na presente Proposição Legislativa acarreta aumento da despesa pública no âmbito do Poder Executivo.

Por essa razão, a presente Proposição é de iniciativa legislativa privativa do Governador do Estado, segundo estabelece o art. 19, § 1º, II, da Constituição Estadual, *in verbis*:

"Art. 19. ....

§1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

II - criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou aumento de despesa Pública, no âmbito do Poder Executivo;"

Dante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 1044/2005, de autoria do Deputado Ettore Labanca.

Pedro Eurico  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 1044/2005, de autoria do Deputado Ettore Labanca.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 27 de setembro de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator: Pedro Eurico.

Favoráveis os (6) deputados: Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Bruno Araújo, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, José Queiroz.

## Parecer N° 5420/2005

Emenda nº 01, apresentadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1048/2005, de autoria do Procurador Geral de Justiça

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. EMENDA QUE OBJETIVA APERFEIÇOAR A PROPOSIÇÃO PRINCIPAL. ALTERAÇÕES QUE ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O INTERESSE PÚBLICO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Emenda nº 01, apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1048/2005, de autoria do Procurador Geral de Justiça. A Proposição Principal dispõe sobre o subsídio dos membros do Ministério Público do Estado de Pernambuco. Por sua vez, a Emenda ora em análise objetiva aperfeiçoar a Proposição Principal.

### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 195 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

As alterações ora propostas aperfeiçoam a Proposição Principal e atendem ao interesse público.

Por outro lado, inexistem quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade em suas disposições.

Dante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Emenda nº 01, apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1048/2005, de autoria do Procurador Geral de Justiça.

Jacilda Urquiza  
Deputada

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação da Emenda nº 01, apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1048/2005, de autoria do Procurador Geral de Justiça.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 27 de setembro de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator: Jacilda Urquiza.

Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Bruno Araújo.

Contraários os (2) deputados: Alf, José Queiroz.

## Parecer N° 5421/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 1062/2005

Autor: Governador do Estado

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DO IMÓVEL QUE INDICA. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1062/2005, de autoria do Governador do Estado, que visa autorizar o Estado de Pernambuco a ceder ao Município de Altinho, a título gratuito e pelo prazo de 04 (quatro) anos, o direito de uso do imóvel de sua propriedade, situado na Av. Dr. Manoel Borba, naquele Município, com as confrontações descritas no anexo único.

Conforme os arts. 2º e 3º da Proposição Governamental, o imóvel cedido através do Projeto de Lei sob análise destinar-se-á, exclusivamente, à implantação do Memorial Altinense de resgate dos valores históricos e culturais locais.

### 2. Parecer do Relator

A presente proposição encontra supedâneo nos arts. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Conforme determinam os arts. 4º, § 1º e 15, IV, a cessão do direito de uso de bens imóveis do Estado, desafetados do uso público, dependem de autorização desta Assembleia Legislativa, mediante lei específica.

Por sua vez, a lei que a autorizar deverá prever expressamente o prazo de duração da cessão, cuja renovação dependerá de nova autorização legislativa, mediante lei específica, de acordo com o que estabelece o § 2º do art. 4º da Carta Estadual.

Todos os requisitos acima referidos foram atendidos pelo Projeto de Lei ora em análise.

De fato, a autorização legislativa foi encaminhada através de projeto de lei especificamente a esse fim destinado, o qual estabelece o prazo de duração de 04 (quatro) anos para a cessão (*art. 1º, caput*), contados a partir da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso de Imóvel.

O art. 4º, por sua vez, prevê que a renovação da cessão só se dará mediante lei específica.

Dante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1062/2005, de autoria do Governador do Estado.

José Queiroz  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1062/2005, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 27 de setembro de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator: José Queiroz.

Favoráveis os (7) deputados: Alf, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Bruno Araújo, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, Pedro Eurico.

SERVICO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1063/2005, de autoria do Governador do Estado.

O Projeto em referência propõe a concessão de pensão especial mensal, no valor de R\$ 1.753,20 (hum mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) a EVA DA FONSECA DOURADO e DANIEL DA FONSECA DOURADO respectivamente, viúva e filho menor de CELSO DOURADO FREIRE, ex-2º Sargento da Polícia Militar de Pernambuco, promovido "post mortem" à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 14 de setembro de 2003.

### 2. Parecer do Relator

A presente Proposição encontra supedâneo no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Nos termos dos arts. 100, § 8º, 9º e 12 da Constituição Estadual, art. 134 da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 e art. 111, *caput*, da Lei Estadual nº 10.423, de 27 de abril de 1998, a pensão especial mensal deverá ser concedida aos beneficiários do servidor militar falecido em serviço.

Tal exigência legal foi cumprida, vez que, conforme informações contidas no Processo nº 264/05/DP-4 da Polícia Militar de Pernambuco, o ex-Policial Militar faleceu durante o desempenho de suas funções, vítima de acidente de trânsito.

A proposta prevê que os valores devidos aos beneficiários serão pagos em conformidade ao estabelecido no art. 100, §§ 8º, 9º e 12 da Constituição Estadual c/c os artigos 110, §§ 1º e 2º e art. 111, parágrafo único, da Lei Estadual nº 10.426/1990. Há, ainda, a previsão de que tais valores serão reajustados na mesma época e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual.

Ressalte-se, também, que na Proposição há a previsão de que as despesas dela decorrentes correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no seu art. 2º, bem como que deverá constar, nos futuros orçamentos do Estado, dotação suficiente à execução da mesma (art. 3º).

Dante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1063/2005, de autoria do Governador do Estado.

Pedro Eurico  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1063/2005, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 27 de setembro de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator: Pedro Eurico.

Favoráveis os (7) deputados: Adelmo Duarte, Alf, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Bruno Araújo, Jacilda Urquiza, José Queiroz.

## Parecer N° 5423/2005

Comissão de Administração Pública

Projeto de Lei Ordinária Nº 927/2005

Autoria: Deputado Isaltino Nascimento

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA CONSIDERAR A FESTA DA LAVADEIRA PATRIMÔNIO CULTURAL DE PERNAMBUCO. ATENDIDO AO TRAMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

1.1-Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 927/2005, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, para análise e emissão de parecer;

1.2-Trata-se de matéria que busca considerar a Festa da Lavadeira Patrimonial Cultural de Pernambuco.

### 2. Parecer do Relator

2.1-A presente Proposição tem por finalidade considerar a Festa da Lavadeira Patrimonial Cultural de Pernambuco, bem como incluí-la no calendário oficial de eventos do Estado de Pernambuco, a ser realizada sempre no dia 1º (primeiro) de maio;

2.2- Vale ressaltar, que a Festa da Lavadeira contribui para a manutenção de um número significativo de grupos de expressão da cultura popular de nosso Estado, existentes em recantos simples, distantes dos grandes centros urbanos, o que tem sido registrado ao longo dos anos, preservando esse valoroso patrimônio cultural;

2.3- Desta forma, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por esta Comissão Técnica, uma vez que atende ao interesse público. Oportuno, lembramos que, baseado nas informações apresentadas pelo autor do projeto **A FESTA DA LAVADEIRA** é tido como um dos maiores eventos da cultura popular de Pernambuco e do Nordeste;

Aurora Cristina  
Deputada

### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 927/2005, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 27 de setembro de 2005.

Presidente: José Queiroz.

Relator: Aurora Cristina.

Favoráveis os (2) deputados: José Queiroz, Teresa Leitão.

2.6- Isto Posto, esta relatoria entende que o Projeto de Lei em referência está em condições de ser aprovado por este Colegiado, uma vez que evidencia o interesse público, quando do incentivo de resgatar de valores históricos e culturais daquela região.

Aurora Cristina  
Deputada

### 3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 1.062/2005, oriundo do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 27 de setembro de 2005.

Presidente: José Queiroz.

Relator: Aurora Cristina.

Favoráveis os (2) deputados: José Queiroz, Teresa Leitão.

## Parecer N° 5426/2005

Comissão de Defesa do Meio Ambiente  
Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1003/2005

Autor: Poder Executivo

Relatora: Deputada Ana Rodovalho

### 1 - Histórico

1.1- Vem a esta Comissão de Defesa do Meio Ambiente o Projeto de Lei Ordinária Nº 1003/2005, de autoria do Poder Executivo e a Emenda Modificativa Nº 01, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1003/2005, para análise e parecer.

1.2- Trata-se de Matéria principal que "Dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações administrativas ambientais, e dá outras providências."

1.3- A Emenda "Modifica a redação dos Art. 46 e 51 do Projeto de Lei Ordinária Nº 1003/2005."

### 2 - Parecer do Relator

2.1- A Matéria principal apresentada está fundamentada no Art. 19, caput da Constituição do Estado de Pernambuco e no Art. 182, § único do Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

2.2- A Emenda Modificativa fundamenta-se no Art. 195, inciso IV do Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

2.3- A Proposição encontra-se inserida na esfera de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de acordo com o Art. 23, VI e VII e de competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, de acordo com o Art. 24, VI da Constituição da República Federativa do Brasil.

2.4- No mérito, o texto em análise visa atualizar a legislação estadual sobre licenciamento ambiental, com o objetivo de proporcionar instrumentos legais mais eficazes de fiscalização e monitoramento dos recursos ambientais disponíveis no Estado de Pernambuco.

2.5- Não se registra qualquer elemento contrário à consecução legislativa da Matéria, seja de natureza constitucional, jurídica ou moral, motivo pelo qual reúne condições de ir ao plenário desta Casa Legislativa para ser votada.

Ana Rodovalho  
Deputada

### 3 - Conclusão da Comissão

Dante do exposto, tendo em vista as considerações apresentadas pela relatora, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1003/2005, aprimorado pela Emenda Modificativa Nº 01 apresentada pela Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Defesa do Meio Ambiente,  
em 6 de setembro de 2005.

Presidente em exercício: Ceça Ribeiro.

Relator : Ana Rodovalho.

Favoráveis os (2) deputados: Ceça Ribeiro, Dilma Lins.

## Parecer N° 5427/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1006/2005, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Denomina PE Prefeito José Carvalho Sobrinho, a Rodovia Estadual PE 430 - Trecho da BR 232 no Distrito de Bom Nome no Município de São José do Belmonte até a BR 361 - Divisa dos Estados de Pernambuco e Ceará.

Art. 1º Fica denominado PE Prefeito José Carvalho Sobrinho a Rodovia Estadual PE 430 - Trecho da BR 232 no Distrito de Bom Nome no Município de São José do Belmonte até a BR 361 - Divisa dos Estados de Pernambuco e Ceará.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Elias Lira  
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,  
em 27 de setembro de 2005.

Presidente: Cláudiano Martins.

Relator : Elias Lira.

Favoráveis os (2) deputados: Ana Rodovalho, Cláudiano Martins.

## Parecer N° 5428/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1059/2005, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2005, em favor dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, crédito suplementar no valor de R\$ 244.700.000,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões e setecentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

### RECURSOS DO TESOURO EM R\$ 1,00

|               |   |   |
|---------------|---|---|
| Op. Especial: | 29030.288450197.0777 - Distribuição de Recursos de Origem Tributária aos Municípios<br>3.3.40.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes                                     | 142.200.000<br>142.200.000              |
| Op. Especial: | 29030.288410197.0781 - Serviços da Dívida Pública Interna Refinanciada<br>3.2.90.00 - FNT 0101 - Juros e Encargos da Dívida<br>4.6.90.00 - FNT 0101 - Amortização da Dívida | 102.500.000<br>41.000.000<br>61.500.000 |
|               | TOTAL   | 244.700.000<br>=====                    |

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes do excesso de arrecadação de Receitas do Tesouro, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta da arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, conforme classificação a seguir:

| CÓDIGO     | ESPECIFICAÇÃO  | (RECEITAS DO TESOURO) |
|------------|--|-----------------------|
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES   | EM R\$ 1,00           |
| 1100.00.00 | Receita Tributária   | 244.700.000           |
| 1110.00.00 | Impostos   | 142.200.000           |
| 1112.00.00 | Impostos sobre o Patrimônio e a Renda  | 10.000.000            |
| 1112.05.00 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores  | 10.000.000            |
| 1113.00.00 | Imposto sobre a Produção e a Circulação  | 132.200.000           |
| 1113.02.00 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação | 132.200.000           |
| 1700.00.00 | Transferências Correntes   | 102.500.000           |
| 1720.00.00 | Transferências Intergovernamentais   | 102.500.000           |
| 1721.00.00 | Transferências da União  | 102.500.000           |
| 1721.01.00 | Participação na Receita da União   | 102.500.000           |
| 1721.01.01 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal  | 102.500.000           |

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Elias Lira  
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,  
em 27 de setembro de 2005.

Presidente: Cláudiano Martins.

Relator : Elias Lira.

Favoráveis os (2) deputados: Ana Rodovalho, Cláudiano Martins.

## Indicações

### Indicação N° 4617/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Décio Zobaran, DD. Diretor Executivo de Relações Institucionais da TELEMAR/PE, no sentido de INSTALAR TELEFONE PÚBLICO, DO TIPO "ORELHÃO", DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA LIP LIP INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, EM CARUARU, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Ilmo. Sra. Renata de Andrade Pereira, DD. Representante do Departamento Pessoal e Recursos Humanos da Lip Lip Indústria de Confecções Ltda., a Rua Quatorze, Quadra T, Lotes 4 e 5, Distrito Industrial II; e ao Ilmo. Sr. José Simões Filho, a Rua Luiz de Carvalho,158, Centro; ambos em Caruaru.

#### Justificativa

Nesta oportunidade, queremos destacar o pleito de uma importante unidade industrial, situada em Caruaru: a Lip Lip Indústria de Confecções Ltda., no Distrito Industrial II, naquele município. Com a ausência de telefones públicos, do tipo "orelhão", próximos à fábrica, o bem estar alcançado pela comunicação se vê prejudicada, dificultando aos seus mais de 150 membros o acesso a esse importante meio de informações.

Por isso, formulamos este apelo a Superintendência da Telemar Pernambuco, para que esforços sejam enviados com vistas a suprir essa premente necessidade de telefonia pública nas dependências da Indústria em tela, auxiliando na comunicação daqueles que virão a ser beneficiados.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2005.

Antônio Figueirôa  
Deputado

### Indicação N° 4618/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil; e ao Excelentíssimo Senhor Doutor Saraiava Felipe, Digníssimo Ministro de Estado da Saúde, no sentido de DISPONIBILIZAREM 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS PARA ATENDEREM À CRESCENTE DEMANDA POPULACIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Dr. Gentil Porto, DD. Secretário Estadual de Saúde; ao Exmo. Sr. José Augusto Maia, DD. Prefeito Municipal; aos Exmos. Srs. Vereadores José Moura Filho, Ernesto Maia, na Câmara Municipal de Vereadores; ao Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira, a Rua Francisco Barros, 197, Centro; a Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvio José, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a Rádio Vale do Capibaribe AM, a Rua Maria Santina, 200, Loteamento Polis Pacas, Bela Vista; ao Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva, avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; ao Jornal Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi, avenida 29 de Dezembro, 530, Centro; todos em Santa Cruz do Capibaribe.

#### Justificativa

A situação por que passa a saúde pública no município de Santa Cruz do Capibaribe, requer a disponibilidade de transporte para atender às necessidades da população mais longínqua, com vistas a deslocá-la para o atendimento à saúde na sede do município.

Por isso, visando melhor atender a demanda da população mais necessitada, apelamos veementemente ao Governo Federal, de modo especial ao Ministério da Saúde, para que libere recursos financeiros para a aquisição de ambulâncias, para que os que mais precisam de assistência médica tenham possibilidade de se deslocar a centros médicos mais avançados.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2005.

Antônio Figueirôa  
Deputado

### Indicação N° 4619/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Dr. Laedson Bezerra, DD. Diretor do DETRAN/PE; e ao Ilmo. Sr. Júlio César Santos Amaral, DD. Coordenador do CIRETRAN, a Rua João Balbino, 88, Centro, em Santa Cruz do Capibaribe; no sentido de INSTALAR SEMÁFORO NA AVENIDA PREFEITO BRAZ DE LIRA, NO BAIRRO DA PALESTINA, PRÓXIMO AO POSTO SANTA CRUZ, naquele município, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. José Augusto Maia, DD. Prefeito Municipal; e ao Exmo. Sr. Vereador Aguialdo Xavier, na Câmara Municipal de Vereadores; a Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvio José, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a Rádio Vale do Capibaribe AM, a Rua Maria Santina, 200, Loteamento Polis Pacas, Bela Vista; ao Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva, avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; ao Jornal Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi, avenida 29 de Dezembro, 530, Centro; todos em Santa Cruz do Capibaribe.

#### Justificativa

A falta de semáforo na Avenida Prefeito Braz de Lira, no bairro da Palestina, em Santa Cruz do Capibaribe, vem provocando sérios prejuízos àquela população e aos que por ali trafegam, devido ao grande fluxo de veículos, que gera acidentes e atropelamentos.

O presente apelo foi inspirado nas denúncias da população atingida, e se entendendo de uma reivindicação justa, pois tem como objetivo a preservação da vida e melhor fluidez no tráfego local, daí esta Indicação, que esperamos ser aprovada pelo Plenário deste Poder Legislativo.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2005.

Antônio Figueirôa  
Deputado

### Indicação N° 4620/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Divaldo Arruda Câmera, Coordenador da 4º UNIT/DNIT, sito na avenida Antônio de Goes, 820, Pina, Recife, no sentido de realizar uma operação tapa buracos e recuperar o acesso da via local, no Km 56 da BR-101 norte, em Paratibe, no município de Paulista.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a empresa Novos Alimentos, na pessoa da Srª Lilian Litieri, na Br-101 norte Km 56,2, Paratibe-Paulista, Cep:53413-903; ao Srº Valmir Sábio de Melo, Sito na rua Arlindo Pereira de Santana, 45, Paratibe-Paulista, Cep:53413-903; Exmo. Sr Yves Ribeiro, Prefeito do Município de Paulista; Exmo. Sr. Vereador Antonio Jasé Lima Valpassos Câmara Municipal de Paulista Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Cep - 53.400-000 - Paulista - PE;

#### Justificativa

Esta solicitação parte de uma necessidade dos trabalhadores destas empresas entre elas Novos Alimentos do referido trecho, e da comunidade de Mubeca. Devido a má conservação da via local os coletivos deixaram de tráfegar e estão fazendo o percurso pela pista



**Requerimento N° 3293/2005**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado VOTO DE PESAR diante do falecimento da Sra. Aurora Araeas, mãe do Vereador João Araeas. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Vereador João Araeas, à rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-908, Câmara Municipal do Recife.

**Justificativa**

É com muita tristeza que registramos o falecimento da mãe de um homem que tem um espírito público, de grande relevância, como é o caso do Sr. João Araeas, sendo ele, portanto o espelho de uma mulher guerreira, que durante toda sua vida dedicou-se a uma família onde seus filhos tem sido diante dos que lhe rodeiam, grandes companheiros, e bastante abnegados naquelas atribuições que lhe são confiadas.

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2005

**Malba Lucena**  
Deputada

**Requerimento N° 3294/2005**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja conferido VOTO DE APLAUSO pela passagem do Dia Nacional dos Surdos, ocorrido no dia 26 de setembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento, ao Sr. Digerson Manuel, Presidente da Associação Pernambucana dos Surdos, na Praça Barreto Campelo, 1238, Torre, CEP: 50710-290, ao Exmo. Sr. Audisio Costa, Vereador da Cidade do Recife, na Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, CEP: 50050-970, ao Sr. Marcelo Batista, Diretor Regional da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS, na Av. Guararapes, 178, Edifício Almaraes, 3º Andar, Santo Antônio, CEP: 50010-000, ao Sr. Manoel Aguiar, Superintendente Estadual da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência - SEAD, na Rua Guilherme Pinto, 133, Grapas, CEP: 52040-210, Recife - PE, e ao Sr. Domingo Sávio, na Av. Pastor Amaro de Sena Av. D, 438A, Quadra 112, Caetés I, CEP: 53540-250, Abreu e Lima - PE.

**Justificativa**

A presente proposição objetiva prestar uma justa homenagem pela passagem do Dia Nacional dos Surdos, comemorado no dia 26 de setembro do ano em curso, bem como reconhecer os relevantes serviços prestados pela Associação Pernambucana dos Surdos, tanto as pessoas portadoras de deficiência auditiva, quanto aos seus familiares.

No Dia Nacional dos Surdos ficou demonstrada a continuação da luta para a inclusão dos portadores de surdez ao convívio social brasileiro, visando a consolidação do direito à igualdade de oportunidade com demais cidadãos, seja no acesso ao trabalho, aos meios de comunicação, a uma educação que levem em consideração as necessidades e peculiaridades de cada, bem como a quebra de barreiras e extinção de preconceitos. Nesse sentido, vale ressaltar que os surdos têm conquistado, com muito sacrifício algumas vitórias importantes. Todavia, as mobilizações e manifestações realização no País inteiro, deixam clara a necessidade do Poder Público em as esferas da administração, desenvolver ações, seja para cumprir a legislação existente, ou até mesmo criar novas leis para atender as necessidades e aos anseios dos portadores de deficiência auditiva. Considerando que o tema em apreço encerra matéria de relevante interesse social, conclamamos aos Ilustres Parlamentares pela aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2005

**Nelson Pereira**  
Deputado

**Requerimento N° 3295/2005**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transscrito nos Anais desta Casa legislativa o artigo "Miguel Araeas" de autoria do historiador e geógrafo Manuel Correia de Andrade, publicado do Jornal do Comércio em 18 de Setembro de 2005.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Deputado Federal Eduardo Campos - Presidente Nacional do PSB, sito a Sede do PSB em Pernambuco à Rua Dr. Geraldo de Andrade, nº57 - Espinheiro - Recife/PE CEP: 52.021-220, ao Sr. Cleofas Reis, sito ao Jornal do Comercio, ao Sr. João Carlos Paes Mendonça Presidente do Jornal do Comercio, ao Sr. Rodolfo Pereira Tourinho - Diretor Superintendente do Jornal do Comercio, sitos ao Jornal do Comercio, à Rua da Fundição, 257 - Santo Amaro Recife-PE CEP 50.040-100.

**Justificativa**

O artigo a ser transscrito trata de uma Miguel Araeas de Alencar.

"Miguel Araeas  
Pernambuco perdeu, a 13 de agosto passado, um dos líderes políticos mais expressivos dos últimos 50 anos. Araeas tem um lugar na história pernambucana. Com numerosas figuras que o antecederam na administração e condução política do estado, ele se posiciona dentro das figuras mais eminentes, ao lado de Duarte Coelho, no Século 19 e de Dantas Barreto, já no Século 20.

De coragem incontestável e honestidade a toda a prova, com um senso de equilíbrio e fiabilidade ao povo incomparáveis, ele dedicou sua vida à busca de corrigir injustiças herdadas da colonização, e a atenuar desigualdades sociais. Na sua luta em favor do povo, este cearense de nascimento e pernambucano de coração igualou-se a Nabuco, um dos maiores pernambucanos de todos os tempos, na preocupação com as condições de vida e alimentação dos necessitados, ele lembra José de Castro, na luta para melhorar a situação dos camponeiros, lembra Francisco Julião, na tentativa de encontrar soluções para os desafios enfrentados pelos discriminados, lembra João Alfredo, realizando a abolição de escravatura sem indenização aos proprietários de escravos. Na defesa da organização dos trabalhadores rurais em sindicatos, lembra Gregório Bezerra, sempre lutando pela extensão da legislação trabalhista ao campo.

Analisando-se a figura de Araeas, o reformador, o estadista, observa-se nele uma série de qualidades políticas que desenvolveu, mantendo a coerência da linha de pensamento deste os seus dias de estudante até o fim da vida. Seu desejo era que os problemas do povo fossem resolvidos com a participação popular. Seu empenho pela liberdade de manifestação do pensamento e da ação dos mais

humildes, seu senso de disciplina, sua preocupação com as condições de vida do povo fizeram dele o ídolo popular que todos reconhecemos.

Demonstrou coerência nas horas mais difíceis do seu primeiro mandato, quando pugnou pela aplicação da lei que levasse ao campo os direitos concedidos, desde 1943, aos trabalhadores da cidade, garantindo ao trabalhador rural benefícios que repercutiram sobre a vida de cidades e vilas do interior. Para fortalecer este direito, contribuiu para a difusão do uso do rádio de pilha, para o homem mais simples tomar conhecimento do que acontecia no mundo.

Não podendo realizar reforma agrária em nível estadual, procurou levar o crédito agrícola a juros mais baixos, chegou aos pequenos agricultores, impedindo a ação de agiotas que detinham o controle da comercialização da pequena produção do campo. Com o desenvolvimento do movimento sindical e de organizações populares, Araeas levou o povo à participação nas deliberações políticas, fazendo com que se interessasse pelo que se passava na roda de poder. A preocupação com a elevação educacional levou-o, ainda quando prefeito do Recife, a criar o Movimento de Cultura Popular, demonstrando que a educação não era apenas a instrução formal, mas a formação cultural como um todo.

Não era menor a preocupação de Araeas com a saúde e a habitação das camadas populares, além do meio ambiente, quando combateu o uso muito difundido, do lançamento dos resíduos industriais no leito dos rios, uso proibido, desde 1908, no Governo de Hercílio Bandeira.

Deposto em 1964, quando um golpe militar impidiu que o Brasil se desenvolvesse, através de uma série de reformas, inclusive a agrária e a urbana, foi preso e exilado para Argélia, onde permaneceu quase 15 anos. Período em que, apesar de distante, não deixou de observar e estudar o Brasil, e de dar assistência aos países subdesenvolvidos da África.

De volta ao Brasil, em 1979, foi recebido entusiasticamente pelo povo, mas não se candidatou ao governo, a fim de não atrapalhar lideranças de oposição que, na sua ausência, se formaram na luta em defesa da restauração da democracia. Foi eleito deputado federal, atuando na Constituinte. Seu candidato, Marcos Freire, não foi eleito face a modificação feita na legislação eleitoral, com a vinculação dos votos municipais, estaduais e federais. Em 1986 foi eleito governador do Estado, readquirindo o mandato que lhe foi violentamente tirado em 1964. Seria novamente eleito em 1994, dirigindo o Estado até 1998, quando foi derrotado na tentativa de uma reeleição.

Na trajetória política de Araeas observa-se uma permanente coerência com os princípios que sempre o nortearam. Pugnava por um esquerdismo reformista, defendia modificações nas estruturas nacionais que respondessem aos desafios dessa realidade. Por tudo isto, o povo, bem mais que as elites, o entendeu e permaneceu ligado e fiel a ele até a sua morte. A literatura sobre Araeas, incluindo seus próprios livros, é abundante, mas certamente a sua vida será assunto de seminários, ensaios e análises. Ela já começou, com o livro da socióloga cearense Lucília Grangeiro Cortez, O Drama barroco dos exilados do Nordeste, lançado pela Editora Universitária, no próprio mês do seu falecimento."

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2005

**João Fernando Coutinho**  
Deputado

**Requerimento N° 3296/2005**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transscrito nos Anais desta Casa legislativa o artigo "Miguel Araeas um forte" de autoria do jornalista Cleofas Reis, publicado do Jornal do Comercio em 17 de Setembro de 2005.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Deputado Federal Eduardo Campos - Presidente Nacional do PSB, sito a Sede do PSB em Pernambuco à Rua Dr. Geraldo de Andrade, nº57 - Espinheiro - Recife/PE CEP: 52.021-220, ao Sr. Cleofas Reis, sito ao Jornal do Comercio, ao Sr. João Carlos Paes Mendonça Presidente do Jornal do Comercio, ao Sr. Rodolfo Pereira Tourinho - Diretor Superintendente do Jornal do Comercio, sitos ao Jornal do Comercio, à Rua da Fundição, 257 - Santo Amaro Recife-PE CEP 50.040-100.

**Justificativa**

O artigo a ser transscrito trata de uma Miguel Araeas de Alencar.

"Miguel Araeas, um forte  
A passagem de um mês da morte de Miguel Araeas me reporta ao já longínquo ano de 1962, quando exercei pela primeira vez a ação de cidadania do voto. E como diz a sabedoria popular que do primeiro voto (vale também para outras altitudes, garante-se) a gente nunca esquece, tal me ocorre, tanto mais porque foi uma decisão de que jamais me arrependeria e que seria repetida por três vezes. Por questões de oportunidade, sem nunca ter aproximado dele pessoalmente, admirava-o de longe. Tive chance, entretanto, de manifestar essa admiração de público, primeiramente na sua campanha para governador, naquele mesmo ano, quando, ainda terminando o segundo grau, cheguei a dela um pouco participar, circulando num carro de som e convocando os ouvintes pelo microfone: "Derrubem três usineiros de uma só vez (João Cleofas, Cid Sampaio e Armando Monteiro Filho), votando em Araeas para governador." Também tentei ser orador num palanque, na periferia do Recife, beirando o pitoresco: "Até eu, que sou Cleofas, escolhi Araeas", bradei.

No ano seguinte, Araeas, já ocupando o Palácio das Princesas, tive nova oportunidade de apóialo, dessa vez através do jornalzinho A Voz do Colégio Estadual. De circulação restrita mais aos corredores e salas do antigo Ginásio Pernambucano, escrevi dois editoriais no pequeno periódico. Num deles, sob título "Falsa intranqüilidade", defendia o governador de ataques da imprensa e de seus adversários, destacando que eram motivados pelo fato de Araeas querer mudar e corporificar um governo que não se dispunha, como sempre ocorria, a ser "capítulo de mato de latifundiários e usineiros."

A propósito desse clima forjado de instabilidade, o próprio Araeas, num discurso em julho de 1963, para cerca de 100 mil pessoas e na presença do presidente João Goulart, denunciava que a direita estava criando no país "um falso clima de intranqüilidade, de ameaça às instituições", com isso abrindo caminho "para aventuras golpistas que detinham nosso processo de emancipação política e econômica graças à supressão das liberdades democráticas." Foi o que ela conseguiu menos de um ano depois, com o golpe de 1964.

Quando de sua primeira reeleição, em 1986, assinei artigo no Diário de Pernambuco. Eis um trecho: "Só deu Araeas na cabeça. Porque na cabeça do povo estava forte ainda a figura de um governante que, há pouco mais de 20 anos, tentou mudar as diretrizes de governo em favor dos mais humildes, procurou deslocar o eixo da máquina estatal para beneficiar os mais necessitados, pela primeira vez na história de Pernambuco buscando retirar a estrutura do Estado de eterno instrumento dos privilegiados. E por isso foi deposto, preso e exilado."

Se possível resumir a figura de Miguel Araeas num termo, penso que a palavra "forte" combina com sua trajetória de vida. Forte ele foi, como tantos outros nordestinos, quando cedo deixou seu Sertão para tentar vôos mais altos na cidade grande, forte manteve-se quando escolheu uma posição política que olhava para as classes carentes, diferentes da média a que pertencia, forte mostrou-se quando optou pela prisão e pelo exílio ao invés de submeter-se aos militares e renunciar ao Governo de Pernambuco, como estes queriam em 1964, forte mostrou-se dando a volta por cima, ao sofrer a grande derrota eleitoral quando pela quarta vez tentou governar o Estado, e forte permaneceu durante toda a vida, posicionando-se sempre com honestidade e coerência em quaisquer circunstâncias da sua carreira política, diversamente do que tem acontecido com a grande maioria dos eleitos para cargos executivos e legislativos em nosso País.

Para atingir posição tão alta no coração do povo e na história, Miguel Araeas não precisou apresentar-se como mágico salvador da pátria, pois sempre contou com a participação popular na sua ação de administrador e político. Estava certo o encerramento do discurso de posse como governador pela primeira vez, quando afirmou citando Drummond: "Acredito ter tudo o que um homem precisa ter para o trabalho, e que outra coisa não é senão o que foi dito pelo poeta: Tenho apenas duas mãos e o sentimento do mundo."

Diante do exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2005

**João Fernando Coutinho**  
Deputado

**Requerimento N° 3297/2005**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao povo do Município de Jaqueira pela passagem do aniversário de 7 anos de emancipação política, comemorado ao dia 28 de Setembro de 2005.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Amadeu Henrique Barros de Oliveira - Prefeito do Município de Jaqueira, ao Sr. Vereador José Antônio de Melo - Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira, ao Sr. Vereador José Jailson de Albuquerque - Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Jaqueira e demais vereadores, ao Sr. Marivaldo Silva de Andrade - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaqueira, sito no Engenho Balsamo da Linha, em Jaqueira/PE, ao Dr. Adalberto - Presidente do PSB em Jaqueira, sito a Rua Dorio, 157 - Centro - Jaqueira/PE CEP:55.409-000.

**Justificativa**

O município de Jaqueira foi criado a 28 de setembro de 1997, com base na Lei Estadual Complementar nº 15, de 1990. A lei permite a um município ou vila solicitar emancipação, desde que atenda alguns requisitos, tais como ter população superior a 10 mil habitantes e que o total de eleitores seja maior que 30% desta população.

Jaqueira é um lugar privilegiado pela natureza. O município reserva para o visitante um fantástico passeio por trilhas ecológicas, assim como inúmeros atrativos naturais, como a Serra do Urubu e a Serra do Espelho. Entre elas, ainda existe uma parte de Mata Atlântica preservada pela iniciativa privada, a qual procura-se manter através do replantio de árvores com o acompanhamento especializado. Essa região é estudada por biólogos que já descobriram na mata espécies raríssimas de bromélias, só existentes no local. O caranguejo de água doce e o pássaro azul também são encontrados na região. O município ainda conta com açudes, bicas, que se localizam nos engenhos Coruba, Freire e Cabuji; e a cachoeira do Engenho Pedra Branca.

Outro ponto de visita é o Educandário São Joaquim, construído em 1819 no povoado de Frei Caneca, onde se realizam oficinas artesanais.

O município também possui riquezas culturais, que se manifestam através do xaxado, quadrilha, pastoril, dança do coco, baião e frevo. No artesanato, a região apresenta produtos feitos inusitadamente com folha de bananeira, palha de coco e banana. A partir dessas matérias-primas são produzidos caqueiras, cinzeiros, vasos, entre outros. Ainda é fácil encontrar trabalhos com barro, cerâmica, madeira, bordado e crochê.

As festas que movimentam o município são a Novena de Padre Cícero, na primeira semana de março; o Novenário de Santo Antônio, no povoado de Frei Caneca, em junho; e a Festa da padroeira Nossa Senhora da Aparecida, no dia 12 de outubro.

Diante do exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2005

**João Fernando Coutinho**  
Deputado

**Requerimento N° 3298/2005**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao povo do Município de Tamandaré pela passagem do aniversário de 7 anos de emancipação política, comemorado ao dia 28 de Setembro.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Paulo Romero Pereira da Silva - Prefeito de Tamandaré, ao Presidente da Câmara Municipal de Tamandaré e demais vereadores, ao Sr. José Vitor Soares, sito no Assentamento Sauzinho no Distrito de Santo André em Tamandaré, ao Sr. Peixoto, sito na Usina Santo André - Tamandaré.

**Justificativa**

O município de Tamandaré foi criado a 28 de setembro de 1997, com base na lei estadual complementar nº 15, de 1990, que permitia ao município a emancipação desde que tivesse população superior a 10 mil habitantes e eleitorado maior que 30% dessa população. O município de Tamandaré foi desmembrado do território do Rio Formoso. Apesar de ser um município novo, Tamandaré é uma localidade bastante antiga, cuja denominação resulta do acidente geográfico que é a baía de Tamandaré. Conforme José de Almeida Maciel, o topônimo Tamandaré (Tamanduaré) significa o que se assemelha à tamanduá, o que sobe às árvores como o tamanduá, o que faz o papel de tamanduá.

Contudo, divulga-se no município, inclusive nas escolas, uma outra definição que relaciona Tamandaré ao vocábulo tupi tamoindaré (tab-moi-inda-ré) que significa o repovoador. Na tradição dos índios tupis, Tamandaré era um pajé, a quem Tupá, o grande deus dos trovões, revelaria o seu designio de exterminar os homens.

Um dos locais interessantes, em Tamandaré, para a visita dos turistas são as ruínas da Igreja de São José, localizada à beira-mar da praia do município, a construção data do século XIX.

Tamandaré tem 16km de muito mar e areia branca. As águas são calmas, excelentes para o banho, graças aos recifes de corais. Sua

faixa de areia na maré baixa é de aproximadamente 60 metros. A região é excelente para os passeios náuticos.

As praias do município atraem milhares de turistas de diversas partes do país e do exterior, com boa infra-estrutura hoteleira, além de diversos restaurantes que fazem a alegria dos visitantes. Na praia da Boca da Barra é possível ver o encontro entre

Para isso, dispõe de uma equipe transdisciplinar formada por profissionais especializados nas áreas de oftalmologia, neurologia, cardiologia, psiquiatria, otorrinolaringologia, psicologia, terapia ocupacional, assistência social e pedagogia. O Centro possibilitará também atividades de artes plásticas e musicoterapia, o que aumenta consideravelmente a eficiência e rapidez do tratamento.

De acordo com a Dra. Liane Ventura a nova unidade desenvolverá um trabalho em parceria com as famílias dos pacientes atendidos, através de orientações sistemáticas e visitas domiciliares, objetivando educar e atender o multideficiente para que possa atingir sua autonomia, usufruir os seus direitos de cidadão e adquirir uma melhor qualidade de vida.

A Fundação Altino Ventura sempre manteve um crescente ritmo de progresso e de alta qualidade dos seus serviços, equiparando-se em tecnologia e eficiência aos países de primeiro mundo. Mas tudo isso tem a amplitude do sentimento humanitário que leva em consideração as limitações dos mais carentes e suas possibilidades de alcançar a vida plena que tanto merecem.

Quero, portanto, parabenizar o Dr. Marcelo Ventura, Diretor da Clínica de Olhos Altino Ventura e toda a sua valorosa equipe de médicos e funcionários que com muita dedicação e competência realizam um trabalho de tamanho alcance.

**Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2005**

Geraldo Coelho  
Deputado

## Atas de Comissões

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA / AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2005.

Às dez horas do dia seis do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, no Plenário III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Bruno Rodrigues, reuniram-se, em conjunto, as Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e Finanças, Orçamento e Tributação, estando presentes os Deputados ALF, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, José Queiroz, Pedro Eurico, Adelmo Duarte, Augusto César, Bruno Araújo, Roberto Liberato, Silvio Costa, Sebastião Rufino, Antônio Moraes, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz e as Deputadas Jacilda Urquiza, Aurora Cristina e Teresa Leitão, para discutir a seguinte proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 1048/2005, de autoria do Procurador Geral de Justiça (Ementa: Dispõe sobre o subsídio dos membros do Ministério Público do Estado de Pernambuco). Observado o quorum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião que contou com a presença da Srª Laís Coelho Teixeira Cavalcanti (Presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco) e do Sr Francisco Salles (Procurador Geral de Justiça do Estado de Pernambuco). Após o término dos debates, o Presidente designou que o Projeto da referida audiência pública seria discutido na Reunião Ordinária do dia 13 de setembro de 2005. Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião. Do que, para constar, Eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**DEPUTADO BRUNO RODRIGUES**  
Presidente da CCLJ

#### Titulares da CCLJ:

Deputado ALF  
Deputado Augusto Coutinho  
Deputado Isaltino Nascimento  
Deputada Jacilda Urquiza  
Deputado Pedro Eurico

#### Suplentes da CCLJ:

Deputado Adelmo Duarte  
Deputada Aurora Cristina  
Deputado Augusto César

**DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO**  
Presidente da CFOT

#### Titulares da CFOT:

Deputado Adelmo Duarte  
Deputado Antônio Moraes  
Deputado Geraldo Coelho  
Deputado Henrique Queiroz

#### Suplentes da CFOT:

Deputado Augusto César

### ATA DA QUINTA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA REALIZADA ÀS DEZ HORAS DO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CINCO.

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, AS DEZ (10) HORAS, NO PLENARINHO III LOCALIZADO NO SEGUNDO ANDAR DO EDIFÍCIO NILO COELHO E DE ACORDO COM O ARTIGO 131, DO REGIMENTO INTERNO, FOI REALIZADA A QUINTA PÚBLICA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CUJO TEMA EM DISCUSSÃO É A AÇÃO JUDICIAL DE ISONOMIA SALARIAL CONCEDIDA AOS 1.894 PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO. A REQUERIMENTO DA DEPUTADA TERESA LEITÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DA MESMA, COM AS PRESENÇAS DOS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR, GERALDO COELHO, JACILDA URQUISA, LOURIVAL SIMÕES, ROBERTO LEANDRO E SILVIO COSTA; TAMBÉM PRESENTE O 3º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA, DEPUTADO SERGIO LEITE. CONSTATANDO O QUORUM REGIMENTAL, A SENHORA PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS A PRESIDÊNCIA CONVIDA PARA COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS PROFESSORES FERNANDO MELO, PRESIDENTE DO SINTEPE, TERESA CRISTINA RAMOS BARROS, VANIA LUCIA FALCÃO DA ROCHA E VICENTINA VIEIRA DA SILVA. A PRESIDÊNCIA INICIALMENTE JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DESTA COMISSÃO, DEPUTADO ROBERTO

LIBERATO E FAZ UM BREVE RELATOR DA SITUAÇÃO DO PROCESSO, INFORMANDO QUE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, O GOVERNO DE PERNAMBUCO INGRESSOU COM UMA AÇÃO RESCISÓRIA, QUE ESTA CASA FORMOU UMA COMISSÃO DE DEPUTADOS ENCAMINHOU UMA PROPOSTA DE QUE OS ENVOLVIDOS E OS DEPUTADOS IRIAM AOS SETORES COM RELAÇÃO A EXECUÇÃO DA SENTENÇA, FORAM ATENDIDOS PELO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO; QUE ALEGARAM A INVIALIDADE FINANCEIRA DO ESTADO. FORAM ATENDIDOS PELO PRESIDENTE DO TJPE, DOUTOR MACEDO MALTA. INFORMA AINDA QUE FORAM CONVIDADOS PARA ESTA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O ADVOGADO DO GRUPO, DOUTOR JOSÉ VIEIRA E O PRESIDENTE DO SINTEPE. RESSALTA QUE APENAS O SINTEPE ESTÁ PRESENTE E QUE EXISTE UM OUTRO GRUPO QUE INGRESSOU COM UMA AÇÃO SEMELHANTE E PERDEU. COM RELAÇÃO AO GRUPO QUE PERDEU O GOVERNO ESTÁ EXECUTANDO A SUCUMBÊNCIA COM UMA AGILIDADE SEM PAR, ATRAVÉS DA PENHORA DE BENS, VEZ QUE O SALÁRIO É INSUFICIENTE. INFORMA QUE O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO ENVIOU UM OFÍCIO A PRESIDÊNCIA DESTA COMISSÃO, COMUNICANDO QUE MINISTRO NELSON JOBIM, PRESIDENTE DO STF, DEFERIU, PEDIDO DE LIMINAR DO GOVERNO DO ESTADO, "DETERMINANDO A SUSPENSÃO DE TODOS OS PROCESSOS EM CURSO, INCLUSIVE EVENTUAIS EXECUÇÕES E DOS EFEITOS DE DECISÕES JUDICIAIS QUE TRATEM DA ELEVAÇÃO DOS VENCIMENTOS DE PROFESSORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO COM BASE NO PRINCÍPIO DA ISONOMIA NO CONTEXTO DO DEBATE JURÍDICO", FAZENDO NESTA OCASIÃO A SENHORA PRESIDENTE DA LEITURA DO REFERIDO OFÍCIO NA INTEGRA, ONDE O SECRETARIO AFIRMA QUE NÃO COMPARECERÁ A ESTA AUDIÊNCIA PÚBLICA, SUGERINDO QUE A MESMA CARECE DE OBJETO. A SENHORA PRESIDENTE ESCLARECE QUE NÃO É A PRIMEIRA VEZ QUE O GOVERNO DO ESTADO TRATA ESTA CASA COM TANHAMA DESATENÇÃO, INFORMANDO QUE O DESEMBARGADOR MACEDO MALTA LIGOU AVISANDO QUE NÃO VIRIA EM DECORRÊNCIA DE UM PROBLEMA DE AGENDA. DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS A PRESIDÊNCIA CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SILVIO COSTA QUE, INICIALMENTE, JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA, ADVOGADO DO GRUPO, QUE TINHA UMA AUDIÊNCIA AGENDADA PARA ESTE HORÁRIO. DEFENDE COM AFINCO O TRABALHO DO ADVOGADO E AFIRMA QUE NADA ADIANTA FICAR FALANDO O OBVIO, QUE É CLARO QUE HOUVE UMA ARTICULAÇÃO ENTRE O GOVERNADOR JARBAS VASCONCELOS E O PRESIDENTE DO SUPREMO, MINISTRO NELSON JOBIM. DECLARA-SE CONSTRANGIDO COM A SITUAÇÃO, MAS RECONHECE QUE ESTA CASA NÃO PODERÁ RESOLVER NADA E PROPÕE QUE SEJA CRIADA UMA COMISSÃO DE DEPUTADOS PARA IR A BRASÍLIA, JUNTAMENTE COM OS DEPUTADOS FEDERAIS, FAZER PRESSÃO NOS MINISTROS DO SUPREMO, VEZ QUE A DECISÃO APRESENTA-SE MAIS POLÍTICA QUE JURÍDICA A SENHORA PRESIDENTE USA DA PALAVRA PARA AFIRMAR QUE ESSA PROPOSTA DO DEPUTADO JÁ HAVIA SIDO PENSADA PELOS PROFESSORES, CONCORDANDO QUE A PRESSÃO DEVE SER POLÍTICA, ATÉ PORQUE JURIDICAMENTE A AÇÃO RESCISÓRIA NÃO RESISTE. O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FAZ USO DA PALAVRA PARA CONCORDAR COM O DEPUTADO SILVIO COSTA NO QUE TANGE A PRESSÃO POLÍTICA SOBRE O MINISTRO NELSON JOBIM. RESSALTA QUE HÁ UMA MÁ VONTADE DO GOVERNO JARBAS VASCONCELOS COM RELAÇÃO AO FUNCIONALISMO, PRINCIPALMENTE COM RELAÇÃO AOS PROFESSORES. CONCLUINDO ALERTA PARA O FATO QUE SE MUDAM OS GOVERNANTES, MAS O FUNCIONALISMO PERMANECE O MESMO E QUE O MAIOR PATRIMÔNIO DE UM ESTADO É SEU FUNCIONALISMO. A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA TERESA LEITÃO, USA DA PALAVRA PARA INFORMAR QUE PELO PASSAR DOS ANOS ALGUNS QUE COMPUNHAM A AÇÃO JÁ FALECERAM E EM SEGUIDA CONCEDER A PALAVRA AO DEPUTADO ROBERTO LEANDRO QUE, INICIALMENTE, REGISTRA QUE MAIS UMA VEZ O GOVERNO DESRESPEITA O POVO DE PERNAMBUCO E OS SEUS REPRESENTANTES NESTA CASA, NÃO ATENDENDO AO CONVITE DESTA COMISSÃO, FATO QUE JÁ OCORREU COM O SECRETARIO JOÃO BRAGA. RESSALTA AINDA A IMPORTÂNCIA DE MANTER A MOBILIZAÇÃO E DA PRESSÃO POLÍTICA SOBRE OS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. CONTINUANDO O DEPUTADO GERALDO COELHO USA DA PALAVRA PARA AFIRMAR QUE SÓ ACREDITA EM DESENVOLVIMENTO COM EDUCAÇÃO. CONTINUANDO INDAGA QUAL SERIA O IMPACTO FINANCEIRO DA IMPLANTAÇÃO DA SENTENÇA NO ORÇAMENTO ESTADUAL. DE PRONTO É RESPONDIDO POR UMA DAS PROFESSORAS PRESENTES E PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE O IMPACTO SERIA DE APROXIMADAMENTE QUATRO MILHÕES DE REAIS APENAS NA IMPLANTAÇÃO EM FOLHA E O ATRASADO ENTRA NOS PRECATÓRIOS, GIRA EM TORNO DE SEIS MILHÕES. O DEPUTADO INFORMA QUE NÃO SE POSICIONA ANTES DE VERIFICAR A QUESTÃO DOS VALORES PORQUE UM HOMEM DA ÁREA DE FINANÇAS, MAS ACHA QUE TUDO É POSSÍVEL DE SER NEGOCIADO. ENTENDE QUE AS COLOCACÕES FEITAS POR TODOS OS DEPUTADOS SÃO PERFEITAMENTE CORRETAS E QUE NÃO É O FATO DE SER BANCADA GOVERNISTA QUE ELE VAI DIZER SEMPRE AMÉR PARA TUDO. A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA TERESA LEITÃO, USA DA PALAVRA PARA AFIRMAR QUE EM ALGUNS MOMENTOS O DEPUTADO GERALDO COELHO TEM SE POSITIONADO CONTRÁRIO A POSIÇÃO GOVERNISTA. PROSSEGUENDI, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SERGIO LEITE QUE AFIRMA QUE ESTA É UMA QUESTÃO QUE VEM PASSANDO DE GOVERNO PARA GOVERNO EM PERNAMBUCO, ONDE LEIS SÃO FEITAS SEM RESPEITAR OS DIREITOS DOS SERVIDORES, ACREDITANDO QUE AS DECISÕES JUDICIAIS TERÃO QUE SER CUMPRIDAS POR OUTROS GOVERNANTES. RELATA UM CASO SIMILAR OCORRIDO COM MEMBROS DA POLÍCIA CIVIL. CRITICA A POSIÇÃO DO MINISTRO NELSON JOBIM, BEM COMO DE OUTROS MINISTROS DO STF E APONTA A PRESSÃO POLÍTICA COMO UMA SAÍDA VÁLIDA. A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA TERESA LEITÃO, USA DA PALAVRA PARA REGISTRAR A PRESENÇA DE QUATRO PROFESSORAS QUE RESIDEM NO MUNICIPIO DE CARUARU, MAS MESMO ASSIM VIERAM A ESTA REUNIÃO E CONCEDER A PALAVRA A REPRESENTANTE DO GRUPO, PROFESSORA VICENTINA VIEIRA DA SILVA FAZ UM BREVE RELATO DA SITUAÇÃO PROCESSUAL, QUE EM 2002 O ESTADO FOI EXECUTADO PROVISORIAMENTE E NÃO CUMPRIU, SUBIU UM AGRAVO DE INSTRUMENTO AO SUPREMO, CUJO RELATOR FOI O PRÓPRIO MINISTRO NELSON JOBIM, QUE DEU GANHO CAUSA AO GRUPO.

ESTRANHAMENTE, AGORA ELE MUDOU DE OPINIÃO. RELATA QUE APÓS O AGRAVO, HOUVE UM RECURSO ESPECIAL, QUE O GRUPO TAMBÉM GHANHO. INFORMA AINDA QUE TODOS OS RECURSOS POSTERIORES FORAM GANHOS PELO GRUPO. EXPLICA O ESTRESSE EM QUE VIVEM OS PROFESSORES POR CONTA DESSE PROCESSO. A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA TERESA LEITÃO, USA DA PALAVRA PARA REAFIRMAR QUE ESTÁ EVIDENCIADA A POSIÇÃO POLÍTICA DO MINISTRO NELSON JOBIM E EXPLICAR COMO OS SALÁRIOS DOS PROFESSORES SÃO CALCULADOS E QUE PERNAMBUCO PAGA O PIOR SALÁRIO DO BRASIL NA EDUCAÇÃO E QUE O ESTADO DO MARANHÃO PAGA O MELHOR SALÁRIO. EM SEGUIDA FAZ USO DA PALAVRA, A PROFESSORA TERESA CRISTINA RAMOS DE BARROS RELATA QUE ELA PRÓPRIA ENVIOU VÁRIOS E-MAILS PARA OS MINISTROS DO STF E DEMAIAS AUTORIDADES ENVOLVIDAS. AFIRMA QUE UM DOS MEMBROS DO GRUPO ENFARTOU QUANDO FICOU SABEDO QUE NÃO IA RECEBER AGORA, ENCONTRAR-SE NO UNICORDIS INTERNADA. CITA OUTROS EXEMPLOS SOMBRIOS E QUE AVISOU AO MINISTRO JOBIM, POR E-MAIL, QUE O QUE ACONTECER COM QUALQUER PROFESSOR A RESPONSABILIDADE SERÁ DELE E DO GOVERNADOR DO ESTADO, JARBAS VASCONCELOS. NARRA AINDA EXEMPLOS DE IRREGULARIDADES EXISTENTES NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A PRESIDÊNCIA RELATA A SITUAÇÃO DO OUTRO GRUPO QUE PERDEU UMA AÇÃO SIMILAR E QUE O GOVERNO TEM TIDO UMA SURPREENDENTE AGILIDADE PARA EXECUTAR A SUCUMBÊNCIA, JÁ HAVENDO PROFESSORES COM BENS PENHORADOS. EM SEGUIDA USA DA PALAVRA A PROFESSORA VÂNIA LUCIA FALCÃO DA ROCHA, COMPONENTE DO GRUPO QUE PERDEU AÇÃO SEMELHANTE, PARA RELATAR QUE SEU GRUPO É COMPOSTO DE 52 PROFESSORES, NA SUA GRANDE MAIORIA DA ESCOLA ALMIRANTE SOARES DUTRA, QUE INFELIZMENTE A AÇÃO DELES NÃO FOI BEM SUCESSIDA E QUE AGORA O ESTADO ESTÁ EXECUTANDO AS CUSTAS SUCUMBENCIAIS. INFORMA QUE NA SITUAÇÃO DE SEU GRUPO EXISTEM OUTROS GRUPOS, ONDE PROFESSORES JÁ TIVERAM SEUS BENS PENHORADOS. QUE SEU GRUPO CONSEGUIU POR UM PERÍODO DE TEMPO SUSTAR A EXECUÇÃO E QUE A PARTIR DE 2004 A EXECUÇÃO TORNOU-SE MAIS AGRESSIVA. RESSALTA O FATO QUE OS PROFESSORES NÃO DISPÕEM DE RECURSOS PARA PAGAR A SUCUMBÊNCIA, FEZ QUE O TOTAL RATEADO DEU UMA IMPORTÂNCIA DE SEISCENTOS REAIS PARA CADA PROFESSOR, QUE RECEBE EM MÉDIA QUATROCENTOS REAIS MENSAIS. AFIRMA QUE O GRUPO TENTOU NEGOCIAR COM DR. FLAVIO GÓES, SEM SUCESSO E QUE A DEPUTADA TERESA LEITÃO TORNOU-SE MADRINHA DA QUESTÃO. FINALIZANDO RESSALTA O FATO DOS DOIS LADOS DO GOVERNO, SE DE UM LADO NÃO TEM PRESSA EM PAGAR AO GRUPO VENCEDOR, TEM TODA PRESSA EM RECEBER DOS QUE PERDERAM. A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA TERESA LEITÃO, USA DA PALAVRA PARA RESSALTAR O FATO QUE FOI UMA VINDA OCASIONAL A DO GRUPO QUE PERDEU A AÇÃO, MAS QUE FOI IMPORTANTE PARA SE VER COMO O ESTADO USA DE DOIS PESOS E DE DUAS MEDIDAS. NA HORA DE PAGAR USA TODO TIPO DE ARTÍFICO E NA HORA DE EXECUTAR O GOVERNO SABE EXECUTAR. O PROFESSOR FERNANDO MELO, PRESIDENTE DO SINTEPE, FAZ USO DA PALAVRA PARA AFIRMAR QUE ACHA IMPORTANTE RESSALTAR QUE TUDO QUE FOI COLOCADO AQUI VEM COMO UM SOMATÓRIO PARA SEJA ENCONTRADA UMA ALTERNATIVA PARA A SITUAÇÃO, POIS ESTA SITUAÇÃO NÃO INCOMODA APENAS OS 1.894 PROFESSORES QUE ESTÃO ENVOLVIDOS NO PROCESSO, MAS QUE INCOMODA TODA CATEGORIA TEM ACOMPANHADO COTIDIANAMENTE JUNTO AO SINTEPE. AFIRMA OS MEMBROS DO GRUPO QUE ESSA NÃO É UMA LUTA APENAS DELES, QUE O SINDICATO PARALELAMENTE TAMBÉM BUSCOU AS ALTERNATIVAS. ABORDA A QUESTÃO DO ABONO DE QUARENTA E CINCO POR CENTO, A QUESTÃO DA MUDANÇA DE CELETISTA PARA ESTATUTÁRIO E A QUESTÃO DO CONCURSO PÚBLICO. RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA QUESTÃO DA ISONOMIA SALARIAL, TANTO QUE ESSE É O PONTO NÚMERO UM DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES, INFORMA AINDA QUE A ASSESSORIA JURÍDICA DO SINDI-CATO CHEGOU A MESMA CONCLUSÃO QUE OS DEPUTADOS, QUE É UMA DECISÃO POLÍTICA E QUE DEVE SER TRATADA NA ESFERA POLÍTICA E COLOCA A CNPE A DISPOSIÇÃO COMO APOIO PARA ESSA QUESTÃO EM BRASÍLIA. CONCLUINDO ABORDA A QUESTÃO DO OUTRO GRUPO, INFORMA QUE RECEBEU NO ANO PASSADO, PRINCIPALMENTE, MUITAS PESSOAS EM UMA SITUAÇÃO DE DÁ DÓ, CHORANDO, DESESPERADO POR CONTA DAS EXECUÇÕES. INFORMA QUE HOUVE UMA NEGOCIAÇÃO COM O GOVERNO, QUE INCLUSIVE A DEPUTADA TERESA LEITÃO O ACOMPANHOU, ONDE FOI APRESENTADA UMA PROPOSTA DE ANISTIA, QUE PRECISAVA DA ASSINATURA DE NOVENTA POR CENTO DAS PESSOAS QUE ESTAVAM COM AÇÕES. SÓ QUE QUANDO O GRUPO DOS 1.894 GHANHO, O PROCESSO DE ANISTIA PAROU. ALEGA QUE AS EXECUÇÕES FICARAM SUSPENSAS POR UM TEMPO, MAS QUE AGORA O GOVERNO VOLTOU A EXECUTAR. QUE O SINDICATO ESTEVE COM FLAVIO GÓES, COM MÁRCIO ROMÃO E A POSIÇÃO QUE ELES COLOCARAM PARA O SINDICATO FOI O MESMO QUE ELES COLOCARAM PARA OS DEPUTADOS, QUE O GOVERNO NÃO VAI PAGAR, PORQUE O IMPACTO NO ORÇAMENTO SERIA MAIOR QUE O QUE O ESTADO PODE SUPORTAR. ACHA IMPORTANTE QUE SE JUNTE FORÇAS PARA REVERTER ESSA POSIÇÃO VERGONHOSA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. ABORDA, CONCLUINDO, A QUESTÃO DA GREVE. A PRESIDÊNCIA INFORMA QUE HÁ PRESSA EM SE RESOLVER A SITUAÇÃO DO GRUPO DOS 1.894, POIS QUANTO ANTES ESSA SITUAÇÃO FOR RESOLVIDA, MAIS FÁCIL FICA RESOLVER A QUESTÃO DOS OUTROS. AGRADECE A PRESENÇA DE TODOS E SOLICITA QUE SEJA REGISTRADO EM ATA O PROTESTO VEEMENTE DESTA COMISSÃO PELA AUSÊNCIA DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO DO ESTADO, ALÉM DA AUSÊNCIA O MOTIVO ALEGADO PARA NÃO VIR E QUE ESSA PROPOSTA SERÁ ENCAMINHADA E A COMISSÃO INFORMARÁ AO GRUPO, COM O ADENDO DA PARTICIPAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL, CUJA SEDE É EM BRASÍLIA, ENTENDE QUE TAMBÉM A PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA DEVE SER ACIONADA, POIS A QUESTÃO É DE CUNHO POLÍTICO. COLOCA ESTA COMISSÃO E ESTA CASA A DISPOSIÇÃO PARA ORGANIZAR A AGENDA QUE FOI PEDIDA EM BRASÍLIA COM OS DEPUTADOS FEDERAIS DE PERNAMBUCO. RESSALTA AINDA QUE A DENUNCIA DEVE SER FEITA, A DENUNCIA DA CONDUTA DO GOVERNO QUE SÓ TEM DINHEIRO PARA PUBLICIDADE, ENQUANTO A INFRA-ESTRUTURA SOCIAL ESTÁ AI, GENTE MORRENDO SEM UTI, CONCURSOS COM MENOS VAGAS OFERECIDAS QUE SE NECESSITA, SALÁRIOS INDIGNOS, ETC. RESSALTA AINDA O FATO DE QUE O GOVERNO DO ESTADO FOI AUTUADO PELO

MINISTÉRIO PÚBLICO, FRUTO DE UMA REPRESENTAÇÃO DE AUTORIA DA DEPUTADA, VEZ QUE OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS ESTAVAM CADUCANDO E O GOVERNO IA EXONERAR TODOS E CONTRATAR NOVOS. FOI FEITO UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA COM A COMISSÃO DE CIDADANIA, ONDE O MP FOI CONVIDADO, OS CONTRATOS FORAM PRORROGADOS POR MAIS UM ANO, MAS NADA FOI FALADO PELO GOVERNO COM RELAÇÃO A CONCURSOS. ELA ENTROU COM UMA REPRESENTAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, AS IRREGULARIDADES FORAM COMPROVADAS, APÓS NEGOCIAÇÕES INFRUTÍFERAS COM O GOVERNO O MP ENTROU COM UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA OBRIGAR O GOVERNO A FAZER CONCURSOS. INFORMA QUE O CONCURSO PREVISTO PELO GOVERNO APENAS CONTEMPLE METADE DAS VAGAS E QUE ESTA CASA IRÁ BRIGAR QUE SE ESTENDA A TODAS AS VAGAS EXISTENTES NO ESTADO. NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E EU, JULIA IZABEL NUNES FRAGA, LAUREA A PRESENTE ATA QUE VAI NOMINADA PELOS MEMBROS ABAIXO:

**SALA DA COMISSÃO, 15 DE SETEMBRO DE 2005.**

**DEPUTADO ROBERTO LIBERATO**  
Presidente

**DEPUTADA JACILDA URQUISA**  
**DEPUTADO ROBERTO LEANDRO**

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SAÚDE REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E CINCO.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e cinco, às dez horas, no auditório, sexto andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Nelson Pereira, Adelmo Duarte e Aurora Cristina, sob a presidência do primeiro. Dando início aos trabalhos o sr. presidente fez a leitura do Edital de Convocação e convidou a dra. Elisa Lúcia Cavalcanti, o dr. Celérino Carciconde, a sra. Josefa Maria do Carmo Ferreira da Silva, o dr. Gil Mendonça Brasileiro, a dra. Élida Arruda, o dr. Felipe Bezerra Coelho, o dr. Jaime Brito, o dr. Fernando Machado, o dr. Edson Veloso e a sra. Giselda Alves da Silva, para fazerem parte da mesa. Após a constituição da mesa o deputado Nelson Pereira fez um breve discurso no qual agradeceu a presença das dezenas de pessoas que ali se encontravam e afirmou: O Brasil possui a maior variedade de plantas medicinais, contudo o uso de plantas medicinais no tratamento de doenças é insignificante; A Lei nº 12.259/2002, é de extrema importância para incentivar o uso de produtos fitoterápicos, bem como alavancar as pesquisas, evitando assim a biopirataria de que somos vítimas e produzir medicamentos de baixo custo, fatos que beneficiarão as populações mais carentes, cujo poder aquisitivo não lhes permite o acesso aos remédios tradicionais; Concluiu, afirmando que é inconcebível que a Lei nº 12.259/2002, aprovada a três anos não tenha sido regulamentada. Na sequência a deputada Aurora Cristina parabenizou o autor da proposta para realização desta Audiência e afirmou que em Garanhuns a prefeitura, com o apoio do Governo Estadual, implantou um laboratório fitoterápico que atende a vinte e dois Programas de Saúde da Família - P.S.F naquela região. Dando continuidade a vice-prefeita do Brejo da Madre de Deus assegurou que naquele município existe um laboratório fitoterápico que produz vinte e cinco variedades de remédios, tendo produzido oito mil e cem produtos e distribuídos sete mil